

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6.º DA REPUBLICA—N. 164

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 19 DE JUNHO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 18 do corrente, foram transferidos :

Para o 6.º batalhão de infantaria, o coronel do 17.º Ignacio Henriques de Gouvêa e para este batalhão o tenente-coronel daquelle Pedro Antonino Nery ;

Para o 4.º regimento de cavallaria, o capitão do 7.º Ambrosio Taveira, para o 1.º esquadrão e para o 7.º regimento o capitão daquelle João de Almeida Santos Velho, para o 3.º esquadrão.

Foram concedidas ao alferes honorario do exercito Joaquim Augusto Freire, as honras do posto de capitão pelos serviços que, com bravura e distincção, tem prestado à Republica.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 18 do corrente, concederam-se dois mezes de licença, com vencimentos, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro do anno passado, ao soldado do regimento de infantaria da brigada policial, Tiburtino Gomes de Sa Barreto para tratar de sua saúde.

Epediente de 18 de junho de 1894

Autorizou-se ao coronel commandante da brigada policial a mandar dar baixa ao soldado Benicio Pereira de Carvalho, visto ter sido submettido à inspecção de saúde e julgado incapaz do serviço das armas.

—Pela Directoria Geral, transmittiu-se ao coronel commandante da brigada policial, para informar, o requerimento em que Arthur Gomes de Paula pede as honras de official da referida brigada.

—Foram endereçados à mesa de rendas de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, as seguintes patentes:

Comarca de Viçosa

Manoel de Oliveira Bitello Filho.
Manoel Basilio da Cunha.
Antonio Baptista Soares.
Marcellino Silveira Soares.
Laurindo José Vieira.
Antonio da Silveira Lima.
João Capistrano de Araujo.
Abel de Souza Rosa.
Antonio da Silveira Bitemont.
Bernardino Antonio de Azevedo.
Candido da Gama Rosa.
Firmino Dias de Souza.
Vicente José Pacheco.
Marcos Soares do Souza.
João de Deus o Souza.
Olivorio Luiz de Souza.
Ernesto Gomes Ferreira.
Feliciano Pedro Alves do Souza.
Joaquim Luiz de Souza.
Jeremias Machado.
José Pedro Alves de Souza.

Affonso Ferreira Soares Lima.
José Gomes Peixoto.
Arthur Tubbs.
Joaquim Dias Fialho.
Antonio Bernardino de Oliveira.
Garibaldi Gonçalves Ferrugem.
Antonio José Raupp.
Joaquim Alves da Rocha.
Felisberto Machado de Moraes Sarmiento.
Bernardino Alves Pereira.
Antonio Gonçalves de Jesus.
Avelino Nunes Peixoto.
Alexandre José de Avila.
Serafim Antonio da Rocha.
José Alves Pereira.
Eduardo Nunes.
José Clemente Linck.
José Soares de Vargas.
Jerafim Luiz da Costa.
Antonio Luiz da Costa.
José Francisco da Silveira.
Valentim Luiz da Silva.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por portarias de 18 do corrente :

Foi nomeado 2.º suplente do delegado da 4.ª circumscripção suburbana, o capitão Miguel Joaquim de Macedo Castro.

Foram exonerados :

O inspector da 3.ª secção da 6.ª circumscripção suburbana, Plínio Paulo Cabral e Silva, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Albino de Sant'Anna Rosa ;

O inspector da 4.ª secção da 6.ª circumscripção suburbana, cidadão Augusto Vicente de Moraes, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão José Joaquim dos Reis.

Directoria do Interior

O ministro de Estado da justiça e negocios interiores, em nome do Vice-Presidente da Republica, resolve que, nos concursos para provimento dos logares de amanuense da secretaria de Estado, se observem as seguintes instrucções :

1.º Logo que se tiver de preencher algum dos logares de amanuense, o director geral da directoria em que se houver dado a vaga mandará annunciar a inscripção para o concurso, pelo prazo de 30 dias a contar da data do edital, que será publicado duas vezes por semana, sendo a ultima na vespera do encerramento.

2.º À inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento, escripto do próprio punho e dirigido ao director geral, provarem ter : a idade de 18 annos, pelo menos ; bom procedimento moral e civil ; boa lettra ; exame official da lingua portugueza e de geographia geral (art. 9.º do decreto n. 1.160 de 3 do dezembro de 1892).

O segundo requisito quando não se tratar de candidato que já exerça função publica, provase com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção, ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos, de modo positivo, o bom procedimento do candidato.

3.º No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração, observadas as demais disposições do n. 2.º

4.º Findo o prazo do edital, nenhum candidato será admittido a inscrever-se, salvo em nova inscripção, que o director deverá abrir, por igual tempo, si ninguem se houver apresentado na primeira.

5.º Si, no dia marcado para o começo dos trabalhos do concurso, adoecer algum dos candidatos, o director, attendendo à allegação do requerente, devidamente comprovada, poderá espaçar o acto até oito dias no maximo, ou 15 no caso de haver um unico candidato.

Nesta ultima hypothese, terminando o novo prazo, será annunciada outra inscripção.

6.º Organizada a lista dos candidatos inscriptos, o director submettel-a-ha ao conhecimento do ministro, acompanhada da indicação da commissão examinadora, a qual sendo approvada dará logar a designação do dia e hora para começo dos trabalhos, fazendo-se com antecedencia, as necessarias communicações e annuncios.

7.º As provas no concurso serão escriptas e oraes, e versarão sobre as seguintes materia :

- 1.ª, prova—Linguas franceza e ingleza ;
- 2.ª, prova—Arithmetica, algebra e geometria ;
- 3.ª, prova—Corographia e historia do Brazil ;
- 4.ª, prova—Noções de direito publico e administrativo ;
- 5.ª, prova—Redacção official.

Para cada uma destas provas será nomeado um examinador privativo, competindo ao director, que deverá presidir ao concurso, examinar os candidatos na de redacção official.

Na impedimento do director da directoria em que tiver se dado a vaga, servirá o de uma das outras directorias da secretaria, designado pelo ministro.

8.º As provas escriptas serão realizadas em dias successivos, sendo a de redacção official feita cumulativamente com alguma das demais.

Para a prova de linguas será dado ao candidato o prazo de uma hora e para cada uma das demais o de duas horas, e durante este tempo não poderão ter communicação com a pessoa alguma, nem fazer uso de notas ou apontamentos, com excepção de dictionarios para primeira prova e da legislação para a de direito.

O candidato que infringir este preceito sera excluido do concurso, e do facto se lavrará um termo, assignado por todos os membros da commissão.

Tambem será excluido do concurso o candidato que, por qualquer motivo, retirar-se depois de começada a primeira prova.

Si, durante as provas, alguns dos candidatos tiver urgente necessidade de sair da sala dos trabalhos do concurso, será acompanhado por pessoa da confiança do presidente.

9.º Os pontos para as provas escriptas, em cada dia, serão organizados pela commissão examinadora, antes de começarem os respectivos trabalhos, em numero de 20 para cada uma das materias, excepto quanto às provas do francez e inglez, que consistirão em versão de trechos escolhidos, havendo para isto 10 pontos, e quanto à de redacção official, em que não haverá pontos, cabendo ao presidente indicar o assumpto.

Os pontos para todas estas provas, que são communs à totalidade dos candidatos, serão tirados à sorte e na occasião, pelo primeiro inscripto.

10. As provas escriptas serão feitas em papel rubricado pelo presidente da commissão e fiscalizadas por dois examinadores, que se revesarão durante as horas de trabalho.

Findas estas provas, serão encerradas em um envoltorio lacrado e rubricado por todos os membros da commissão examinadora.

11. A's provas escriptas seguir-se-hão as oraes, em dias consecutivos, não devendo exceder de meia hora o tempo destinado á arguição do candidato em cada una das provas do dia.

Cada um dos candidatos tirará, á sorte, o ponto sobre que deva ser arguido, dentre os organizados para as provas escriptas, e com exclusão dos que houverem sido sorteados para estas.

Na prova oral das linguas, os candidatos deverão traduzir um trecho de classico, escolhido na occasião.

12. Terminadas todas as provas, a comissão reunir-se-ha no dia immediato, afim de proceder á abertura do envolvero contendo as provas escriptas e ao julgamento do curso.

13. Cada um dos examinadores, depois de ler as provas escriptas respectivas, lançará em cada uma destas as notas: *Optima, Boa, Soffrivel* ou *Má*, declarando tambem como julga a oral, datará e assignará a declaração.

Feito isto, em votação nominal e por maioria de votos, a comissão decidirá si o candidato está ou não habilitado.

Em seguida se procederá á classificação dos candidatos habilitados, por ordem de merecimento relativo. Para este effeito serão adicionados os pontos obtidos pelos candidatos, a saber: nota optima 3 pontos; boa 2 pontos e soffrivel 1 ponto.

14. De todas as occurrencias do concurso, em cada dia, tem como do julgamento, serão lavradas actas pelo secretario do mesmo concurso.

Servirá de secretario um dos empregados da secretaria, designada pelo director.

15. Depois de assignado por todos os membros da comissão examinadora a ultima acta, relativa ao julgamento, serão remettidos ao ministro da justiça e negocios interiores todos os papeis do concurso, com officio do presidente, que poderá, além de outras considerações, indicar o candidato que entender reunir maior somma de requisitos para bem exercer o logar; ficando, porém, ao livre arbitrio do governo a nomeação dentre os que forem habilitados.

Será condição de preferencia a apresentação de certificados de gradação scientifica e de exames de outros preparatorios.

Capital Federal, 18 de junho de 1894. — *Cassiano do Nascimento.*

Directoria da Instrucção

Por portarias de 16 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, com o ordenado na forma da lei e para tratamento de saude:

Ao bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario da Escola Polytechnica;

Manoel Joaquim Ferreira, continuo da Bibliotheca Nacional.

Expediente de 14 de junho de 1894

Solicitaram-se, do Sr. ministro do Estado da fazenda, providencias, afim de que, conforme requereu o Dr. Philogonio Lopes Utin-guassú, lante substituto da 4ª secção da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. no periodo decorrido de 2 a 18 de abril ultimo, lhe sejam pagos os respectivos vencimentos de accordo com a folha da mesma faculdade.

Dia 15

Autorizou-se o director do internato do Gymnasio Nacional a admitir á matricula o estudante José Maria Neiva, satisfeitas as disposições regulamentares.

Requerimentos despachados

Antonio Felicio Magalli. — Requeira á Faculdade Livre de Direito de Minas Geraes, perante a qual se deve mostrar habilitado á matricula solicitada.

Manoel Machado Nunes Penna e outros estudantes da Escola Polytechnica. — Sellem o requerimento.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 14 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença ao 2º escripturario da Alfandega de Aracaju, estado de Sergipe, Alvaro de Carvalho; 30 dias, em prorrogação de em cujo gozo se acha, ao fiel de armazem da Alfandega do estado do Ceará, Antonio Carlos Barreto, ambas com vencimento na forma da lei, e 90 dias, com o soldo a que tiver direito na forma da lei, ao guarda da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, José Coutinho Cedro, todas para tratamento de saude, onde lhes convier.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 11 de junho de 1894

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Em resposta ao vosso aviso n. 394 de 22 de maio ultimo, com o qual remetteis, por cópia, o officio que ao secretario dos negocios interiores do estado do Rio de Janeiro dirigiu o presidente da Camara Municipal de Macahé, a respeito da descarga, no porto da Imbetiba, de mercadorias avariadas, cumpre-me informar-vos que nesta data recommendou-se tanto á Alfandega do Rio de Janeiro, como á Mesa de Rendas de Macahé, o fiel cumprimento do art. 6º § 6º das preliminares da Tarifa, que prohibe o despacho de generos alimenticios ou medicinaes em estado de putrefacção ou de avaria.

As providencias a tomar pelo que respeita ás mercadorias em deposito competem á hygiene local, repartição subordinada ao ministerio ao vosso cargo.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Tendo a Associação Commercial do Maranhão pedido providencias a este ministerio afim de que o vapor *Brandenburg*, sahido de Lisboa em 19 de abril ultimo, seja descarregado, allegando ter o mesmo vapor feito quarentena na ilha Grande, e que a prohibição só se refere a navios que hajam sahido de Portugal depois do dia 30 daquelle mez, peço-vos que providencieis para que seja este ministerio informado si de facto procedeu-se á referida quarentena, afim de que, no caso affirmativo, seja a embarcação admittida á livre pratica.

— Ao inspector da Alfandega de Corumbá, declarando que, em sessão do conselho da fazenda de 9 de abril ultimo, foi dado provimento do recurso em que Jayme Cibilz Buxarco, por seu procurador, reclamou contra os actos dessa inspectoría, mandando-o intimar para, no prazo de oito dias, apresentar certidão *verbo ad verbum*, do despacho de consumo dos couros que o recorrente exportou para Buenos Aires em 9 e 30 de dezembro de 1892, e pagar no prazo de 24 horas a quantia de 2:294\$070, em que importaram os direitos; porquanto deve ser accito, como prova, o documento que apresentou e do qual consta que a descarga realizou-se, visto que o commercio não tem meios para obter que as repartições fiscaes estrangeiras submettam-se ás formalidades exigidas pelas nossas leis, e não é curial collocar-se o negociante exportador do Brazil em situação duplamente vexatoria e critica, ao mesmo tempo á mercê da repartição estrangeira e sujeito ao rigor da exigencia em seu paiz, tanto mais quanto esta exigencia, formulada no art. 570 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, não está baseada em disposição de lei, pois que o art. 618 do decreto n. de 19 de setembro de 1869 e o art. 2º das instrucções de 1870, apenas exigem certidão de efectiva descarga ou do legitimo destino, com declaração de identidade das mercadorias, e assim, e de conformidade com essas disposições, tem sido ultimamente resolvido este assumpto.

Dia 13 de junho de 1894

Expediente do Sr. director:

Ao delegado fiscal do Thesouro no estado de S. Paulo, communicando que o Sr. ministro da fazenda:

Por despacho de 31 de março ultimo, indeferiu o pedido de isenção de direitos para 300.000 kilos de lã em bruto que a Companhia União Fabril e Pastoril pretende importar do Uruguay, porquanto a elle oppõe-se terminantemente o art. 8º do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890;

Approvou, por despacho de 30 de março ultimo, os actos de que deu conta em officio n. 14 do mesmo mez, dispensando, por força do art. 4º do decreto n. 1.626, de 27 de dezembro de 1893, o 1º escripturario dessa delegacia, Severiano José Ramos, do logar de fiscal do imposto do fumo nessa capital, e designando para o substituir o 2º escripturario José Vicente Gurgel do Amaral.

— Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre para, de ordem do Sr. ministro da fazenda, de 27 de abril ultimo, remetter uma cópia do contracto feito com os herdeiros de Vicente José de Barcellos, relativo aos dous armazens, cujo aluguel foi elevado, segundo o officio dessa inspectoría n. 23, de 9 de março do corrente anno, assim como, convenientemente instruida, a reclamação feita pelos mesmos, juntando os esclarecimentos que julgar necessarios, para que se possa deliberar sobre o assumpto.

— Ao inspector da Alfandega da Parahyba, communicando, de ordem do Sr. ministro da fazenda, que podem ser admittidos ao curso a que ali se tem de proceder, para preenchimento de logares de fazenda, o secretario e o amanuense da extincta secção de estatística commercial desse estado José Joaquim do Couto Cartaxo e João Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, addidos a essa repartição,

Dia 14

Ao delegado fiscal do Thesouro, em Minas Geraes, em resposta ao seu officio n. 9 de 20 de janeiro do corrente anno, recommendando de ordem do Sr. ministro da fazenda, de 4 de abril ultimo, que, de conformidade com o accordo celebrado com o governo desse estado para a arrecadação das rendas federaes, proceda como for conveniente em relação aos collectores de Christina e Itajubá, pelas omissões e desidia de que faz menção o relatório do fiscal do imposto do fumo daquelles municipios, devendo dar ao presidente do estado communicação dessas omissões, e louve o fiscal pelo modo satisfactorio por que tem exercido as funcções de que foi incumbido, especialmente pela verificação do consumo e da exportação do fumo naquellas localidades.

Dia 15

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro da fazenda, por decisão de 7 do corrente, autorizou o despacho, livre de direitos de consumo e expediente, de seis caixas contendo fazendas e objectos para uso das irmãs e meninas pobres da Casa da Divina Providencia, estabelecida nesta capital, e constantes da inclusa relação.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 13 de junho de 1894

Paulina Guimarães Duarte. — Rectifique-se o lançamento, si fôr procedente a duvida, e communique-se á Intendencia.

Manoel Dias da Cruz & Filho. — Rectifique-se nos termos da informação.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 16 do corrente, concederam-se ao adjunto do Observatorio do Rio de Janeiro, Nuno Alves Duarte Silva, dois mezes de licença, em prorrogação da com que se achava para tratar de negocios de seus interesse fora desta capital, sendo um mez com quatro quintas partes do respectivo ordenado e um mez com dois terços do mesmo ordenado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**Directoria Geral das Obras Publicas**

Por portaria de 18 do corrente, foram concedidos a José Baptista Pereira Marques, conductor da comissão de melhoramentos do rio S. Francisco, dois mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Directoria Geral de Viação**Expediente de 18 de junho de 1894**

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Vice-Presidente da Republica, considerando não concorrerem ás companhias de estradas de ferro com sede dentro do paiz os mesmos fundamentos que aconselharam a regularização do pagamento dos juros garantidos por antecipação e integral ás companhias estrangeiras com sede fora do paiz, para facilidade das operações de movimento de fundos, resolve supprimir o art. 25 das instruções approvadas por portaria de 17 de dezembro de 1892, para ficar restabelecido o regimen dos respectivos contractos.

Capital Federal, 16 do junho de 1894.—
Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

Solicitou-se do Sr. presidente do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal as necessarias ordens para que seja enviada a este ministerio uma cópia do inteiro teor da sentença proferida em 1ª instancia por esse tribunal annullando a constituição da Companhia Estrada de Ferro Estreito e S. Francisco ao Chopim.

Directoria Geral das Obras Publicas**Expediente de 18 de junho de 1894**

Communicou-se ao Ministerio da Guerra:

Que foi designado o cidadão José Thomaz de Souza Pinto, 2º escripturario da Contadoria Geral da Repartição dos Telegraphos, para, em comissão com um funcionario da Contadoria Geral da Guerra, examinar a escripturação da Empresa Telephonica Nitheroy e Rio de Janeiro e fixar a importancia da indemnização que esta reclama.

—Recomendou-se ao Director Geral dos Telegraphos providencie para que, com urgencia, se iniciem os trabalhos de prolongamento das linhas telegraphicas de Areia a Bananeira e de Alagôa Grande a Campina Grande, no estado da Parahyba, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 1663, de 30 de janeiro ultimo.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIO

Foi exonerado, a pedido, o agente do correio de S. Pedro, estado de S. Paulo, Francisco de Almeida Leite e nomeado para substituí-lo D. Maria Gabriela de Oliveira Cesar.

Foi nomeado agente do correio da estação de Pantajo, estado de S. Paulo, Antonio Brasilio de Camargo.

Foram nomeados agentes do correio do estado do Ceará: D. Maria Benta de Souza Andrade, de Cachoeira e D. Maria Alexandrina Collares, de Iguatu.

Foi exonerado, a pedido, o agente do correio de Guarará, estado de Minas Geraes, João Alves de Souza Vianna, e nomeado para succedê-lo Manoel Peixoto Guimarães.

INTENDENCIA MUNICIPAL**Prefeitura do Districto Federal****ACTOS DO PREFEITO**

Por actos de 18 do corrente:

Foi concedida exoneração ao secretario geral da Prefeitura Dr. Fausto de Aguiar Cardoso e ao agente da prefeitura do Districto da Lagôa Dr. Joaquim José da Rosa.

—Foram exonerados:

Gustavo Van Erven, amanuense, e Serapião Dias da Silva, amanuense interino da Secretaria Geral da Prefeitura;

Bacharel Salustio Lamenha Lins de Souza, 1º escripturario; Francisco Rodrigues de Paiva, amanuense e Alfredo Vieira, praticante; todos da Directoria de Fazenda, sendo o ultimo a bem do serviço publico;

Francisco Filgueiras Junior, 1º official da Directoria do Patrimonio;

Geminiano Vieira de Mello, 2º official da Directoria de Instrução Publica;

Dr. Joaquim Cerqueira Leite, commissario de hygiene;

Agostinho Pinto de Sá, agente da prefeitura do 1º districto do Engenho Velho;

Augusto Pinto de Miranda, despachante municipal;

Pedro Machado de Souza Galvão, escriptivo da agencia da Prefeitura do districto da Candelaria.

— Foram aposentados :

O director da Directoria do Patrimonio Luiz Antonio Navarro de Andrade;

Os commissarios de hygiene: Drs. Antonio Arnaldo de Moura Ruas, Antonio do Nascimento e Silva, Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake, Belchior da Gama Lobo, Frederico José de Vilhena, João Gonçalves Coelho, João Pereira de Azevedo, José Maria de Mattos Gualyba, Luiz Alves de Souza Lobo, Luiz Caetano Martins, Manoel Veloso Paranhos Pederneiras e Nuno Eugenio Lossio Seilbitz.

— Foi transferido do 1º districto de S. José para o primeiro do Engenho Novo o agente da prefeitura José Joaquim da Silva Monteiro.

— Foram nomeados :

Secretaria Geral da Prefeitura

Secretario geral da prefeitura, o Dr. Alexandrino Freire do Amaral.

Directoria de Fazenda

Praticantes: Francisco Agenor de Noronha Santos e Manoel Fonseca;

Cobreadores: Americo Azevedo, Luiz Felipe Maigre Ferreira da Gama, Francisco Barcellos de Lima Junior, Dr. Manoel Alves da Silva, João Soares Caldeira, Francisco Antonio Teixeira Leite, Alberto Moreira Pinto, Paulino José de Andrade Bastos, Henrique Carlos Garcia, Manoel Joaquim de Castro e Albertino Pimentel.

Directoria do Patrimonio

Director em commissão, o engenheiro ajudante da Directoria de Obras e Viação bacharel Deolindo José Vieira Maciel;

Primeiro official, o segundo Raul Lopes Cardoso 2º official o amanuense José Sadoek de Sá.

Directoria de Instrução Publica

Segundo official, o amanuense Francisco Moure;

Amanuense, o praticante da Directoria de Fazenda João Domingues Ramos Filho.

Bibliotheca

Auxiliar, o continuo João de Oliveira Porto; Continuo, Manoel Fernandes de Oliveira.

Agencia da Prefeitura

Dr. Justiniano Galdino de Oliveira Aguiar, agente do districto da Lagôa;
João Pinto de Figueiredo Mendes Antas, agente do 1º districto de S. José;
Anacleto Fragoso Rhodes, escriptivo da agencia do districto da Candelaria.

INSPECTORIA DA LIMPEZA PUBLICA E PARTICULAR

Juvenal Pereira da Motta, ajudante do administrador da incineração.

—Foi declarada sem effeito a nomeação para cobreadores de Horacio Amandula de Lemos, Isidro Ferreira Maia, Mariano Antonio da Fonseca, Antonio de Souza Ferreira Gomes, João Correa Vasques e Luiz Sanches.

Directoria de obras e viação**2ª SECÇÃO****Requerimento de despacho**

Dia 18 de junho

Luiz da Rocha Braga.— Deferido nos termos da informação.

SECÇÃO JUDICIARIA**Corte de Appellação**

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 18 DE JUNHO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Pindabyba de Mattos—Secretario o Sr. Dr. Espôcl

Compareceram os Srs. desembargadores Rodrigues, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS**Aggravos de petições**

N. 52—Aggravante, José Joaquim de Carvalho e Sá; aggravado, Antonio Maria Alberto de Araújo.—Não tomaram conhecimento do agravo por ter sido interposto para o Conselho do Tribunal Civil e Criminal, á cuja alçada cabe definitivamente o conhecimento da questio, unanimemente.

N. 65—Aggravantes, Victorino Mattos & Comp.; aggravado, Antonio Felix Garcia do Infante.—Negaram provimento ao agravo por ser conforme a direito e autos a decisão aggravada, unanimemente.

N. 66—Aggravante, o Banco Franco-Brazileiro; aggravado, o Banco Federal do Brazil.—Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz a quo reformando a decisão aggravada receba os embargos a fim de serem discutidos e em tempo enviados a Instancia Superior, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 67—Aggravantes, Soares & Comp.; aggravado, Dr. conselheiro Lucas Antonio de Oliveira Catta Preta.— Deram provimento para mandar que o juiz a quo reformando a decisão aggravada receba a appellação em um só effeito. Contra o voto do Sr. desembargador Cintra. Designado relator o Sr. desembargador Lima Santos.

N. 68—Aggravante, Moutinho Albuquerque & Comp., aggravado Manoel Moutinho.—Adiado o julgamento por se ter declarado impedido o Sr. desembargador Guilherme Cintra visto ser um seu filho advogado de uma das partes, devendo ser convocado o Sr. desembargador Azevedo Magalhães como juiz mais antigo para que se julgue o agravo.

Appellação commercial

N. 393 — Appellante, Arthur Pinto Nunes, appellada, a Companhia Estrada de Ferro no Brazil.— Rejeitaram os embargos pela improcedencia de sua materia. Unanimemente.

N. 479 — Appellante, Conde Sebastião de Pinho, appellado, Antonio Teixeira Rabello.— Desprezaram os embargos pela improcedencia de sua materia. Contra o voto do Sr. desembargador Rodrigues.

Appellação civil

N. 517— Appellante João Pereira de Lemos Torres, appellado Augusto Ludolf.— Julgaram improcedente a appellação, confirmando assim a sentença appellada; contra o voto do Sr. desembargador Rodrigues.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 16 de junho de 1894.....	5.520:841\$131
Idem do dia 18 (até ás 3 hs.)	386:429\$674
	5.907:273\$805
Em igual periodo de 1893...	5.914:659\$540

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 17 de junho de 1894.....	419:094\$040
Idem do dia 18.....	30:167\$133
	449:261\$173
Em igual periodo de 1893...	390.702\$972

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 18 de junho de 1894.....	1.084:412\$642
Idem do dia 18.....	12:711\$518

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina—O resultado dos exames effectuados sabbado foi o seguinte:

2ª serie medica (anatomia descriptiva, histologia, chimica organica e biologica)—Approved: Eurico Ernesto de Lemos, com distincção em chimica organica e plenamente nas outras materias, Custodio Monteiro Ribeiro Junqueira, plenamente em todas; Arthur Franco de Souza, simplesmente em histologia e plenamente nas outras; Synezio Rangel Pestana, plenamente em anatomia descriptiva e histologia, unicas materias de que fez exame; Francisco Claudio da Costa Braga e Olyntho de Castro Monteiro de Carvalho, simplesmente em todas.

— O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

3ª serie de habilitação de medico estrangeiro (chimica medica e chimica obstetrica)—Approveds plenamente: Drs. Ber Leibowitz Rutowicz, Felicio Brandi e Henrique de Beauclair.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte: Curso de engenharia civil, 2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)—Approved plenamente, Antonio Joaquim Alves de Farias.

Museu Nacional—Realiza-se amanhã no Museu Nacional, ás 11 horas do dia a prova pratica do concurso ao lugar de director da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do mesmo estabelecimento.

Matadouro de Santa Cruz — Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Horacio José de Lemos.....	142	rezes.
Hilario Teixeira.....	120	»
Manoel Cruz.....	40	»
Mathaus Garcia & Comp.....	28	»
Carlos Pimenta & Comp.....	26	»
Pimenta Lemos & Comp.....	17	»
Manoel Cardoso Machado.....	10	»

Total da matança..... 383 rezes.
Peso verificado..... 67.713 kilos.

Abateram-se mais:
Luiz Camuyrano..... 18 carneiros.
Antonio Pereira dos Santos 18 »
Custodio Barros da Silva.. 14 porcos.
Luiz Camuyrano..... 2 vitellas.

O preço da carne de vacca, em S. Diego, será de 800 rs. o kilo; da de carneiro 1\$300 rs., e da de porco 1\$500.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Danube*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Hevelius*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Flaxman*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Lucia*, para Espirito Santo e Sergipe, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Galicia*, para Lisboa, Vigo, Bordeaux, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos até ás 12 1/2 horas da tarde, cartas para o exterior até á 1 1/2, objectos para registrar até ás 12 1/2 idem.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 17 de junho de 1894:

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão	Humidade
		do ar	do vapor	relativa
9 a...	765,97	17,0	13,23	92
1/2 d.	765,74	19,5	12,95	77
3 p...	763,66	18,0	11,61	76,5
Maxima.....		20,0		
Minima.....		14,0		
Média.....		17,0		

Evaporação á sombra 1^m,5.
Chuva 29^m,6,

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico do dia 17 de junho de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	759,67	13,2	73,5	W 2,8	Nublado.
10 m.	759,44	17,2	80,4	SSE 1,0	Encoberto.
1 t.	759,83	18,0	84,6	SW 2,5	Idem.
4 t.	758,32	19,2	77,6	SE 3,4	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 35,0, prateado 24,5.
Temperatura maxima 19,6.
Temperatura minima 14,8.
Evaporação em 24 horas 1^m,0.
Chuva em 24 horas 5^m,4.

Dia 18 de junho de 1894:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	765,10	15,2	93,7	WNW 2,6	Encoberto.
10 m.	763,2	18,4	84,0	NE 2,7	Idem.
1 t.	764,53	18,4	72,7	Calmo	Idem.
4 t.	761,23	19,5	70,0	SE 2,8	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio dia ennegrecido 35,0, prateado 25,5.
Temperatura maxima 20,0.
Temperatura minima 14,8.
Evaporação em 24 horas 1,0.
Chuva em 24 horas 10^m,2.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento de agua:

No dia 12 de junho de 1894:

Tinguá e Commercio.....	64.714.000
Maracanã e afluentes.....	10.465.000
Macacos e Cabeça.....	3.273.000
Carioca e morro do Inglez.....	1.226.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.055.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	778.000

No dia 13:

Tinguá e Commercio.....	64.714.000
Maracanã e afluentes.....	10.010.000
Macacos e Cabeça.....	3.194.000
Carioca e morro do Inglez.....	1.215.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.036.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	807.000

No dia 14:

Tinguá e Commercio.....	21.341.000
Maracanã e afluentes.....	12.967.000
Macacos e Cabeça.....	30.373.000
Carioca e morro no Inglez.....	2.753.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.036.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	750.000

No dia 15:

Tinguá e Commercio.....	67.824.000
Maracanã e afluentes.....	14.788.000
Macacos e Cabeça.....	29.030.000
Carioca e morro do Inglez.....	10.485.500
Andarahy e Tres Rios.....	10.007.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	728.000

Obituário—Foram sepultadas no dia 15 as seguintes pessoas, fallecidas de:

Arterio-sclerosa—a africana Bebiana Balbina, 69 annos, casada, residente á rua de S. Luiz Gonzaga n. 226 e fallecida na Santa Casa.

Bronchite dupla—o hespanhol Thomaz Arzua de Castro, 36 annos, residente e fallecido á Praia Formosa n. 37.

Beriberi—o piauiyense Faustino Pereira do Nascimento, 24 annos, solteiro, fallecido na Ilha das Enxadas.

Convulsões—a fluminense Maria Amalia, filha de Albertina Maria da Conceição, 1 mez, residente e fallecida á rua Visconde da Gavea n. 2.

Chloro-anemia—a portugueza Rosa Emilia de Jesus, 32 annos, casada, residente á rua do Alcantara n. 21, fallecida na Santa Casa.

Evolução dentaria— a fluminense Idalina, filha de Manoel Fernandes Alves, 13 mezes, residente e fallecida á rua do Visconde Itauna n. 70.

Febre amarella — o brasileiro Joaquim Francisco Bezerra, 25 annos, solteiro, residente no quartel do 2º regimento de artilharia e fallecido na Santa Casa; o hespanhol Raphael Garcia, 28 annos, casado, residente á rua do Cotovello e fallecido na Santa Casa; e os portuguezes José Ferreira, 44 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 4, e Joaquim José de Azevedo, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 292. Total 4.

Febre pernicioso — o fluminense Gustavo Carlos Lemcko, 44 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa Bandeira n. 2.

Hystero epilepsia — a fluminense Maria Alves da Rosa, 28 annos, solteira, residente á rua do Cattete n. 9 e fallecida na Santa Casa.

Hepatite — o fluminense João Victorino Neves, 49 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Hemorrhagia cerebral — a fluminense Izidora Maria da Conceição, 32 annos, solteira, residente e fallecida á rua Larga de S. Joaquim n. 102.

Insufficiencia mitral — o africano Benjamin Felipe de Barros Conceição, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Barão de S. Felix n. 24.

Lesão cardiaca — o alagoano Henrique José de Oliveira, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 275; o portuguez Alexandre Diniz de Mello, 68 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Conselheiro Zacarias n. 55; o africano Januario Marambaia, 65 annos, solteiro, residente no Becco da Moeda n. 7 e fallecido na Santa Casa; e a fluminense Maria Isabel da Silva, 45 annos, casada, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 192. Total 4.

Meningite — o fluminense Lauriano, filho de José Antonio Farias, 11 mezes, residente e fallecido á rua Vidal de Negreiros n. 40.

Mesenterite — o fluminense Antenor, filho de Antonio Pinto da Fonseca, 2 1/2 annos, residente e fallecido á Ladeira de Barroso n. 2.

Paludismo agudo — a fluminense Laura, filha de Maria Magdalena da Conceição, 7 mezes, incompleto, residente e fallecida á Praia do Retiro Saudoso n. 17.

Septicemia — o fluminense Bellonio de Brito, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Josephina n. 14.

Tetano expontaneo — o fluminense Manoel, filho de Julio Goulart de Athayde, 2 mezes, residente e fallecido á rua do Presidente Barroso n. 132.

Tuberculos pulmonares os portuguezes Albino Coelho, 43 annos, casado, residente á rua do Castello n. 45 e fallecido na Santa Casa; Antonio de Freitas Capello, 27 annos, casado, residente na Travessa de S. Salvador e fallecido na Santa Casa; o sergipano José Soares do Araujo, 23 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o alagoano Julisto Teixeira Machado, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á Praia Formosa n. 8; e o portuguez Manoel Fernandes Alves, 34 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde do Itauna n. 76. Total 5.

Velhice — a brasileira Albina Maria da Conceição, 95 annos, solteira, residente á rua Senador Enzebio n. 312 e fallecida na Santa Casa; e a africana Catharina da Conceição, solteira, residente e fallecida no Asylo Santa Luiza. Total 2.

Verminose — o fluminense Henrique, filho de Oscar Ruy Paim, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua Sara n. 10.

Alcoolismo — o portuguez José Pinto Mariz, 52 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Convulsões — o fluminense Alvaro, filho de Maria Magdalena Pereira, 5 mezes, residente e fallecido á rua do Chefe de Divisão Salgado n. 42.

Escorbuto — Restituta Anna, 60 annos presumives, fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Enterocolite — a fluminense Laurinda, filha de Antonio José Ferreira, 63 dias, residente e fallecida á rua do Monte n. 37.

Febre amarella — o portuguez José Pinto Ferreira, 24 annos, casado, residente e fallecido na fabrica Alliança.

Meningite — a fluminense Esther, filha de Manoel Monteiro da Silva, 22 annos, residente e fallecida á rua do Cattete n. 271.

Oclusão intestinal — o fluminense Antonio Autunes Pereira, 51 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 66.

Poly-steatosi visceral — a fluminense Maria Antonia de Moraes Gomes, 64 annos, casada, residente e fallecida á rua Pinheiro Guimarães n. 25.

Pneumonia dupla — o francez João Guilherme Mesiat, 54 annos, casado, residente e fallecido á rua Lopes da Cruz n. 20.

Tuberculos pulmonares — o portuguez Manoel Silveira Gomes, 48 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista; e a fluminense Eva Maria das Dores, 32 annos, solteira, residente e fallecida á rua Cosme Vello n. 61. Total, 2.

No numero dos 43 sepultados estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 16:

Acceso pernicioso — a fluminense Joaquina, filha de Antonio Pereira de Lemos, 10 mezes, residente e fallecida á rua Miguel de Paiva n. 2.

Atheromasia cardio pulmonar — o portuguez Antonio Thomaz de Faria, 59 annos, casado, residente e fallecido á rua Jogo da Bola n. 23.

Athropsia — os fluminenses Americo, filho de Josepha Maria da Conceição, 13 mezes, residente e fallecido á rua Segunda (Quinta da Boa Vista); Carmen, filha de Antonio Pinto de Almeida, 2 mezes, residente e fallecida á rua Dr. Joaquim Silva n. 31. Total, 2.

Arterio sclerose — o fluminense Seraphim Guedes, 80 annos, solteiro, residente em Guaratiba e fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia — as fluminenses Alayde Pereira, 1 anno, filha de Matheus Eugenio Pereira, residente e fallecida á rua Pinheiro Guimarães n. 6; Eulina, filha de paes incognitos, 8 mezes, residente e fallecida á rua D. Romana n. 5. Total, 2.

Bronchite capillar — a fluminense Esmeralda, filha de José Affonso Aranhas, 5 mezes, residente e fallecida á rua Sete de Setembro n. 235.

Beriberi — o bahiano Pedro Lustosa Dias, 26 annos, solteiro, residente no presidio da ilha das Cobras e fallecido no mesmo presidio; o fluminense Arthur Alexandre Pereira, 19 annos, solteiro, residente e fallecido na ilha das Enxadas. Total, 2.

Coqueluche — a fluminense Helena, filha de João Bonifacio Pacheco, 2 annos, residente e fallecida á travessa Vasconcellos n. 4.

Congestão cerebral — o portuguez Manoel da Silva Furtado, 80 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Severiano n. 8.

Diarrhêa — a portugueza Maria Pereira, 56 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 118; o fluminense Antenor, filho de Antonio Teixeira da Silva, 15 mezes, residente e fallecido á avenida S. Salvador de Mattosinhos n. 20. Total, 2.

Fraqueza congenita — o fluminense Arthur, filho de Libania de Aragão, 11 dias, residente e fallecido no Boulevard 28 de Setembro n. 65.

Gastro enterocolite — o brasileiro Manoel Barbosa, 49 annos, solteiro, residente em Niteroy e fallecido na Santa Casa.

Hemorrhagia cerebral — o italiano Raphael Orlando, 53 annos, casado, residente á rua do General Pedra n. 42 e fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia aortica — a fluminense Augusta de Oliveira, 38 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Carvalho n. 15.

Lesão cardiaca — os fluminenses José Mariano de Azevedo Marques, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 113;

Roberto Joaquim Maria da Silva, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 169; o rio-grandense do sul Manoel de Lima, 70 annos, casado, residente e fallecido á rua do Santa Anna n. 23.

Meningite cerebral — a fluminense Armadna, filha de Manoel Ferreira Coelho Baltar, 1 anno, residente e fallecida á rua do Barão de S. Felix n. 35.

Syncope cardiaca — o fluminense José Alves Montenegro, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua Commandante Maurity n. 103.

Tuberculos mesentericos — as fluminenses Ayla, filha de Manoel Bessa, 1 anno e 27 dias, residente e fallecida á rua da Alegria, barracão, casa n. 14; Amelia Machado Lourenço, 14 annos, solteira, residente e fallecida á rua de São Christo n. 30.

Tuberculose pulmonar — O portuguez João de Souza Machado, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 83; o italiano Antonio Rivarolo, 57 annos, solteiro, residente e fallecido no Asylo de Mendicidade; o fluminense Manoel de Carvalho, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador n. 269; a paulista Delminda de Souza Ramos, 21 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 181; os brasileiros José Rogerio dos Santos, 19 annos, solteiro, residente á rua de D. Manoel n. 5 e fallecido na Santa Casa e Maria Isabel, 26 annos, solteira, residente á rua de Miguel Angelo n. 18 e fallecida na Santa Casa.

Pneumonia cancerosa — O fluminense Gastão Feijó, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á Praia de Botafogo n. 139.

Variola — A portugueza Dionysia, filha de Manoel Pereira, 2 annos, residente e fallecida á rua do Visconde de Sapucahy n. 8.

Um feto do sexo feminino, de 5 mezes, filho de Antonio José da Costa, residente á rua de João Caetano n. 18.

No numero dos 34 sepultados estão incluídos 9 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.130

Henrique Bastos & Comp. negociantes, estabelecidos nestas praça, á rua da Quitanda n. 116, veem apresentar á Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes, para distinguir os seus cigarros denominados *Mozart*, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco dividido em quatro partes retangulares, duas maiores e duas menores. A primeira maior vê-se sobre um oval ornamentado o busto a perfil do eminente compositor *Mozart* vestido a época tendo como symbolo do seu genio, abaixo do busto, uma lyra, uma rabeca, um clarinete, um livro e uma musica desenrolada. Na parte superior em uma facha aberta entremalha de folhas de louro, lê-se a inscripção: *Cigarros Mozart e mais os dizeres; Flôr fina—unicos fabricantes no Brasil—Henrique Bastos & Comp.*

A segunda maior, contem a palavra *Mozart* sobre uma facha branca e caracteristica, seguido de uma recommendação sobre as qualidades dos cigarros com essa denominação, fabricados com os melhores fumos de S. Felix, Bahia, unicos neste genero e mais a firma dos supplicantes tambem sobre uma facha branca ornamentada.

As duas partes retangulares menores contem em typos brancos e grandes repetidamente as palavras *Cigarros Mozart*. — A referida marca é usada em toda e qualquer côr e servirá de envoltorio para os cigarros *Mozart* da fabricação e commercio dos supplicantes. — Estava collada uma estampilha do valor de 200 reis da seguinte maneira inutilizada. — Rio de Janeiro, 30 maio de 1894. — *Henrique Bastos & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã do dia 31 de maio de 1894. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 2130 por despacho da Junta Commercial em sessão de 4 do corrente. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1894.— O secretario *Cesar de Oliveira*.

A margem, estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 2131

Quayle Davidson & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua da Quitanda ns. 119 e 121, com commercio de fazendas por atacado, veem apresentar a Meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir as fazendas abaixo especificadas, a qual consiste no seguinte: Um largo rotulo em sentido rectangular em papel branco lustroso ornado por uma facha dourada tambem larga e duas estreitas que a acompanha. No centro vê-se a effigie em busto do preclaro cidadão Dr. Prudente de Moraes, designado Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo na parte inferior em lettras maiusculas o nome: *Prudente de Moraes*.

A referida marca usada em toda e qualquer dimensão servirá para distinguir as peças de morins, riscados de algodão, cassinetas e brins, do commercio dos supplicantes, sendo collada no frontespicio das ditas peças.

Estava collada uma estampilha de 200 rs. da seguinte maneira inutilisada.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1894. *Quayle Davidson & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 5 de junho de 1894.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2131 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1894.— O secretario *Cesar de Oliveira*.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

N. 2132

Quayle Davidson & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua da Quitanda ns. 119 e 121, com commercio de fazendas por atacado, veem apresentar a Meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir as fazendas abaixo especificadas, a qual consiste no seguinte: Um largo rotulo em sentido rectangular em papel branco lustroso ornado por uma facha dourada tambem larga e duas estreitas que a acompanha.

No centro vê-se a effigie em busto do distincto cidadão Dr. Affonso Penna, governador do estado de Minas Geraes, tendo na parte inferior em lettras maiusculas o nome *Affonso Penna*. A referida marca usada em toda e qualquer dimensão servirá para distinguir as peças de morins, riscados de algodão, cassinetas e brins, do commercio dos supplicantes sendo collocada no frontespicio das ditas peças.

Estava collocada uma estampilha de 200 rs. da seguinte maneira inutilisada:

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1894. — *Quayle, Davidson & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás duas horas da tarde de 5 de junho de 1894. — O secretario *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2132 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1894. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame hoje, terça-feira, 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, os alumnos seguintes:

PROVA PRÁTICA

3ª série pharmaceutica

Norberto Augusto Borges.
Osorio Alexandrino de Araujo.
Francisco José Ferreira.
Manoel Francisco Corrêa Netto.
Manoel Cypriano de Nazareth Campos.
Francisco de Borja Baptista.

2ª série odontologica

Marcellino Sampaio Castello-Branco.
Mario Teixeira da Costa.
Stafford Rambo.
Ralph Waldo Emerson.

PROVA ESCRITA

1ª série de habilitação de pharmaceutico estrangeiro

João Prianti.

PROVA ORAL

3ª série medica

Jonas Corrêa da Costa.
José Raulino de Oliveira.
Diogo Martins Ferraz.
Eugenio Augusto Wandeck.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 19 do corrente, serão chamados neste externato, á rua Larga de S. Joaquim, os seguintes examinandos:

Portuguez (1ª mesa, á 1 hora da tarde)

José Adolpho de Fontoura Guedes Filho.
Alarico José Coelho Cintra.
Albano Joaquim Borges Caldeira.
Joaquim Ferreira de Mello.
Jorge Marcellino Pinto.
Oscar de Faria.

Turma suplementar

Francisco Ferreira da Varzea Filho.
Raul Eloy dos Santos.
José Maria da Cunha Lobo.
Carlota Eulalia de Almeida.
Aurelio Cardoso.
Aristides Ferreira Caire.

Portuguez (2ª mesa, á 1 hora da tarde)

Justino de Menezes Junior.
Oscar Rodrigues Alves.
Garfield Augusto Perry de Almeida.
Cassio Pereira da Silva.
Mauricio Leitão da Cunha.
Acilino Rufilo de Mattos Junior.

Turma suplementar

Otto Pinho Brandão.
Francisco Borges Ramos.
Manoel Maria de Castro Neves.
Eduardo Augusto de Brito e Cunha.
Ignacio Manoel Azevedo do Amaral.
João Augusto Brazil.

Francês (ás 11 horas)

José Antonio Domeque de Barros.
José Moreira Soares de Oliveira.
Alvaro Augusto de Souza Menezes.
Felisberto Ferreira Madeira.
Raul Elycio Dalto.
Oscar de Souza e Silva (2ª chamada).

Turma suplementar

Eurico Rodrigues Monteiro do Oliveira (2ª chamada).
Irineo de Castro Teixeira Portella (idem).

Mario de Barros e Vasconcellos (idem).
Nilo Feliciano Pimenta (idem).
Candido Venancio Pereira Peixoto (idem).
Nestor João da Fonseca Leite (idem).

Arithmetica e algebra (ao meio-dia)

Francisco Epaminondas de Araujo.
Alberto Barrandon.
Corina Duvivier.
Theodoro Duvivier Junior.

Turma suplementar

Mario Coaracy da Fonseca.
Victor Limoeiro.
João Maynard.
Guilherme Peres da Silva.

Historia geral (ao meio-dia)

Lincoln de Araujo.
Umberto Auletta.
Raul Edmundo de Oliveira.
Francisco Barbosa de Resende.

Turma suplementar

Domingos Jacy Monteiro Netto.
João de Mattos Freitas.
Theophilo Gonçalves Pereira.
Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior.
Externato do Gymnasio Nacional, 18 de junho de 1894.— O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, terça-feira, 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Exercicios praticos de construção

Antonio Joaquim Alves de Farias.

Mathematica elementar

Christiam Marius Peetz.
Alceo Mario de Sá Freire.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1894.— O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino desta escola, recebem-se propostas em duplicata e em carta fechada, até ás 11 horas do dia 20 do corrente, para o fornecimento de objectos de escriptorio e para as aulas de desenho, durante o segundo semestre de julho a dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1894.— O agente thesoureiro, *Antonio Teixeira de Sampaio*.

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações: commerciaes, n. 389, appellante, o Banco Intermediario do Rio de Janeiro; appellado, Manoel Cosme Pinto; n. 573, appellantes, Dr. Graciliano Aristides do Prado Pimentel e outros; appellados, o Banco de Credito Rural e Internacional e outros; e civil n. 532, appellantes, Antonio Marinho Bastos e Jacintho Maria de Sant'Anna; appellado, José Bento de Faria Braga, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 21 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria do Côrte de Appellação, 18 de junho de 1894.— O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Esposel*.

Brigada Policial

CONCURRENCIAS

Tendo deixado de contractar-se, em a sessão hontem realisada, o fornecimento de frangos, gallinhas e ovos, o conselho acceita do novo propostas no dia 20 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o dito fornecimento, chamando-se a attenção dos pretendentes para as condições descriptas nos editaes já publicado.

Secretaria da Brigada Policial da Capital, 19 de junho de 1894.— *Gustavo Norberto Pereira Campos*, capitão-secretario.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

● PROPOSTAS

De ordem do Sr. Dr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 2 de julho proximo vindouro, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios ás obras deste ministerio durante o terceiro trimestre (julho a setembro) do corrente anno.

Os Srs. concorrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 12 de junho de 1894.—O escriptorario, Antonio D. dos Santos.

Directoria do Interior

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE DOUS LOGARES DE AMANUENSE

De ordem do Sr. ministro, fica prorogado até ao dia 20 de junho proximo vindouro o prazo da inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 9º, 10 e 11 do regulamento anexo ao decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, se tem de proceder afim de preencherem-se dous logares de amanuense desta secretaria de Estado.

A' inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director geral, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, bom procedimento moral e civil, boa letra, exame official da lingua portugueza e de geographia geral.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas franceza e ingleza, arithmetica, algebra e geometria, corographia e historia do Brazil, noções de direito publico e administrativo e redacção official.

Será condição de preferencia a apresentação de certificados de graduação scientifica e de exames de outros preparatorios.

Desta sorte fica modificado o edital de 5 deste mez.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 31 de maio de 1894.—O director geral, Antonio F. Copertino do Amaral.

Instituto dos Surdos Mudos

Neste instituto recebem-se propostas para o fornecimento no 2º semestre do corrente anno dos seguintes generos: carne verde, farinha, feijão, arroz, toucinho, café e assucar refinado de 3º.

No instituto amostras e esclarecimentos.

As propostas serão abertas no dia 25.

Instituto dos Surdos Mudos, 13 de junho de 1894.—O agente, Manoel Pacifico de Mattos.

Divisão em operação em Nitheroy

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE, PÃO, LENHA, CAPIM, FRUCTAS, VERDURAS E TEMPEROS

De ordem do Sr. general commandante da divisão, faço publico que na Caixa Militar, na praia do Icarahy n. 15, aceitam-se propostas em cartas fechadas, de hoje até ás 11 horas da manhã do dia 20 do corrente, em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento de diversos generos, para o semestre de julho a dezembro do presente anno, a saber:

Em kilogramma: carne verde de vacca e porco, pão e capim de planta; em acha: lenha de mangue, devendo cada acha pesar tres kilogrammas; em rações: fructas (duas bananas ou laranja), verduras (agrião ou outra especie 47grs., couve ou repolho 0gr.3), temperos (cebolinha e salsa 4grs., pimenta verde 2grs. e tomate, fructa, 4grs.).

Os fornecedores aceitos devem deixar como deposito, na Caixa Militar, a quantia de 500\$ para garantia do seu contracto, que perderá em falta de assignatura ou cumprimento de uma das clausulas respectivas.

Serão apuradas sómente as propostas que estiverem em duplicata e com os preços de cada genero por kilos, rações e achas por extenso e em algarismos.

Os generos deverão ser de primeira qualidade e postos por conta dos proponentes nos depositos e quartéis, de accordo com os respectivos pedidos.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por pessoas competentemente autorizadas.

Repartição do Assistente do Quartel-Mestre General junto ao commando da divisão em Nitheroy, 15 de junho de 1894.—Estanislão V. Pamplona, 1º tenente assistente do Quartel-Mestre General.

Fazenda de Santa Cruz

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo Vicente Francisco Pereira e outros, constantes da relação abaixo, requerido por aforamento terrenos na fazenda de Santa Cruz, obrigados a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e a decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer dentro em tres annos edificações que pelo menos tenham o valor de taes terrenos, convidam-se ás pessoas que os pretenderem a requerer ao Sr. ministro da fazenda por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Relação a que se refere o edital supra

Vicente Francisco Pereira, 22 metros de terreno á margem da linha de bonds para Sepetiba;

Juvenal da Silva Guimarães, 15m,40 de terreno á rua do Prado;

Antonio Dias Bicaco, 22 metros de terreno á rua da Passagem do Gado;

Christina Thereza, 22 metros de terreno no Curral Falso;

Milião Barroso da Silva, 44 metros de terreno no logar denominado Areia Branca;

Augusto dos Santos, um alqueire de terras no logar denominado Morro do A;

Manoel de Souza Abalo, 11 metros de terreno á rua da Boa Vista.

Directoria das Rendas Publicas, 25 de maio de 1894.—F. J. da Rocha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta inspectoría são convidados os donos ou consignatarios dos volumes abaixo enumerados, encontrados a bordo do vapor nacional *Ondina*, a despacharem-nos no prazo de 30 dias a contar de 23 de maio, sob as penas da legislação fiscal em vigor:

Marca R: 15 pipas com alcool fino.
Sem marca: 13 quartolas de ferro com alcool.

Marca IT: 20 pipas com aguardente.

Marca L: 10 pipas (Pereira & Pinto).

Marca JR: 70 quintos com aguardente.

Marca AM&C: 98 quintos com espirito.

Marca MB&C: 20 pipas.

Marca T: 10 pipas.

Marca LS&C: 21 pipas.

Marca BB: 3 pipas com aguardente.

Marca CD&C: 5 pipas.

Sem marca: 21 quartolas de ferro com espirito.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de junho de 1894.—O inspector interino, A. Hasselman.

Armazem da Gambôa

RELAÇÃO DAS BAGAGENS DE IMMIGRANTES, EXISTENTES NESTE ARMAZEM

N. 600, Vicenza Salvi, uma caixa.

N. 601, Baldin Angelo, uma dita.

N. 602, Bundim Antonio, uma dita.

N. 603, Lovantin Antonio, uma dita.

N. 604, M. Kaut, uma dita.

N. 605, Cava Paolo, uma dita.
N. 606, Guaste Luigi, uma dita.
N. 607, Brigo Luigi, duas ditas.
N. 608, Dovaze Frúiben, uma cesta.
N. 609, Benedito Sante, uma dita.
N. 610, Bertha Hemietta, uma dita.
N. 611, Orminio, uma caixa.
N. 612, Pigolo Giovanni, uma dita.
N. 613, Pramizola Luigi, uma dita.
N. 614, Malolalli Louls, uma dita.
N. 615, A. F., uma dita.
N. 616, Luigi, uma dita.
N. 617, Virola Antonio, uma dita.
N. 618, Damim Giovanni, duas ditas.
N. 619, A. F., uma dita.
N. 620, Vittorio Da'angelo, uma dita.
N. 621, José Nunes da Assumpção, uma dita.
N. 622, Mazza Giuseppe, uma dita.
N. 623, Francesco Caciano, uma dita.
N. 624, Renoldo Luigi, uma dita.
N. 625, Victor R. Murphy, uma dita.
N. 626, Miranbili Fontana, uma dita.
N. 627, Sumonato Mariano, uma dita.
N. 628, Angusse Magges, uma dita.
N. 629, Giovanni Gaetano, uma dita.
N. 630, Ciocheta Geovanni, uma dita.
N. 631, Galliero Francesco, uma dita.
N. 632, A. I., uma dita.
N. 633, Mrs. Bolfont Brelina, uma dita.
N. 634, A. L., uma dita.
N. 635, Giovanni Maria E. R., uma dita.
N. 636, Badin Antonio, uma dita.
N. 637, Gekiere, uma dita.
N. 638, A. J. F. I., um bahú.
N. 639, Binali Antonio, duas caixa.
N. 640, Scatabulo Pietro, uma dita.
N. 641, Lucheta Marco, duas ditas.
N. 642, Manassiro Stefano, uma dita.
N. 643, Chiazza Ema, duas ditas.
N. 644, Fanelli Liage, um bahú.
N. 645, J. A., uma caixa.
N. 646, N. V., uma dita.
N. 647, Maria, uma dita.
N. 648, Vische Montom, uma dita.
N. 649, Antonio Lopes, uma dita.
N. 650, Bernardi Battista, uma dita.
N. 651, Sanny Eckholdt, uma bolça.
N. 652, Brigaola Giuseppe, uma caixa (ou
N. 653, Gerola Pietro, uma dita.
N. 654, De Naidai Giacomo, uma dita.
N. 655, N. Hultumam, uma dita.
N. 656, Franquelli Pietro, uma dita.
N. 657, F. R., uma dita.
N. 658, Menus Pietro, uma dita.
N. 659, Arese Cristoforo, uma dita.
N. 660, Zezet Giacomo, uma dita.
N. 661, Perazzola Luigi, uma dita.
N. 662, Luigi De Antola, uma dita.
N. 663, Cremose Berianina, uma dita.
N. 664, De Naidai Giacomo, uma dita.
N. 665, Apelari Bortolo, uma dita.
N. 666, Toniolo Prodocimo, duas ditas.
N. 667, Padora Antonio, uma dita.
N. 668, J. J. G., uma dita.
N. 669, A. C. S. A., uma dita.
N. 670, Miotto Antonio, uma dita.
N. 671, Pirani Cezari, uma dita.
N. 672, I. D., uma dita.
N. 673, Mazzio Giuseppe, uma dita.
N. 674, R. L. D., uma dita.
N. 675, G. B. S., uma dita.
N. 676, A. B., uma dita.
N. 677, Francesco Giacomo, uma dita.
N. 678, Miland Cezari, uma dita.
N. 679, Giacomo, uma dita.
N. 680, Bocallo Giulio, uma dita.
N. 681, Adriano Tavares, uma dita.
N. 682, W. Hamaren, uma dita.
N. 683, Pizzolo Antonio, uma dita.
N. 684, Cava Paolo, uma dita.
N. 685, Masi Luigi, uma dita.
N. 686, Willan Kunght, uma dita.
N. 687, Danieli, uma dita.
N. 688, Cervato Antonio, uma dita.
N. 689, Dus Giuseppe, uma dita.
N. 690, Ferraro Pietro, uma dita.
N. 691, Ghedin Riccardo, uma dita.
N. 692, Massanelli Sebastiano, uma dita.
N. 693, R., uma dita.
N. 694, A. R., uma dita.
N. 695, Coco Antonio, uma dita.
N. 696, Angelo Mott, uma dita.
N. 697, Antonio Geraz, uma dita.
N. 698, Domenico Rauza, uma dita.

N. 699, Dal Neve Giovanni, duas ditas.
 N. 700 Giovanni Battista, uma dita.
 N. 701, Amado Francesco, uma dita.
 N. 702, G. M., uma dita.
 N. 703, Contarin Santi, uma dita.
 N. 704, Francesco Verina, uma dita.
 N. 705, Fenessi Micheli, duas ditas.
 N. 706, Bonchesi Pietro ou Pava Napolioni, uma dita.
 N. 707, T. 13, uma dita.
 N. 708, Giuseppe Blanda, uma dita.
 N. 709, Luchetta Maria, uma dita.
 N. 710, Perazzolo Luigi, uma dita.
 N. 711, Ignacio Garcia, um bahú.
 N. 712, B. E., uma caixa.
 N. 713, Ferdinando Gustorov, duas ditas.
 N. 714, Canazza Domenico, uma dita.
 N. 715, B. G., uma dita.
 N. 716, Menna Giuseppe, uma dita.
 N. 717, Socatile Giovanni, uma dita.
 N. 718, Antonio Zabag, um bahú.
 N. 719, Pilotto Ferdinando, uma caixa.
 N. 720, Gregorio de Parco, uma dita.
 N. 721, Modca Luigi, uma dita.
 N. 722, John A, uma dita.
 N. 723, Mondina, duas ditas.
 N. 724, Moseli Giacomo, uma dita.
 N. 725, Selvati Mansini, uma dita.
 N. 726, Giacomo Sante, uma dita.
 N. 727, D. (4), uma dita.
 N. 728, Guast. Luigi, uma dita.
 N. 729, Fegon Antonio, duas ditas.
 N. 730, Guilins Pietro, uma dita.
 N. 731, Ferrari Giovanni, uma commoda.
 N. 732, Amoroso Teresina, uma caixa.
 N. 733, M. (13), uma dita.
 N. 731, Begano Constante, uma dita.
 N. 735, Chi Giorgio, uma dita.
 N. 736, Manoel De Arango, uma dita.
 N. 737, F. L. T. C., uma dita.
 N. 738, J. P. S. Maria, uma dita.
 N. 739, Manoel da Conceição, uma dita.
 N. 740, Caroli Pietro, uma dita.
 N. 741, F. T., uma dita.
 N. 742, Fansulo, 1 dita.
 N. 743, Marconni Albino, uma dita.
 N. 744, R. V., uma dita.
 N. 745, Januario de Jesus, uma dita.
 N. 746, F., uma dita.
 N. 747, Pellegrino Zaccaria, uma dita.
 N. 748, F. R., uma dita.
 N. 749, Whamue, uma dita.
 N. 750, Olliari Antonio, uma dita.
 N. 751, G. G. Cumbi Giuseppe, duas ditas.
 N. 752, João Barbosa, uma dita.
 N. 753, José Francisco Pereira, uma dita.
 N. 754, Mennegazio Domenico, uma dita.
 N. 755, Juan Castillo, uma dita.
 N. 756, Penni Germania, duas ditas.
 N. 757, Tomasi Maria, uma dita.
 N. 758, Caciari Francesco, uma dita.
 N. 759, Pivetta Giovanni, uma dita.
 N. 760, Gasparini Basilio, uma dita.
 N. 761, Zambelli Antonio, uma dita.
 N. 762, Juan Plas, duas ditas.
 N. 763, Carmini Rubini, uma dita.
 N. 764, Geo Orange, uma dita.
 N. 765, Francesco Rubio, uma dita.
 N. 766, M., uma dita.
 N. 767, H. S. C., um bahú.
 N. 768, Secco Giuseppe, uma caixa.
 N. 769, Gonelli, um bahú.
 N. 770, Carlo Antonio, uma caixa.
 N. 771, I. L., uma dita.
 N. 772, Ferrari Giovanni, uma dita.
 N. 773, Emilio Urd, uma dita.
 N. 774, José Dias, uma dita.
 N. 775, Gregorio Laudacere, uma dita.
 N. 776, Cavicholo Massimo, uma dita.
 N. 777, Maffei Antonio, uma dita.
 N. 778, Mazzia Giuseppe, uma dita.
 N. 779, Capra Paolo, uma dita.
 N. 780, Vicengoto Pietro, uma dita.
 N. 781, Dellegatti Natale, uma dita.
 N. 782, Bianchi Antonio, uma dita.
 N. 783, Benedicto de Souza, uma dita.
 N. 784, Miguel Rodrigues Silva, um bahú.
 N. 785, Juan Taules, uma caixa.
 N. 786, Scoco, um bahú.
 N. 787, João Salvador, um dito.
 N. 788, Francesco, um dito.
 N. 789, Albo Vienzo, 1 dito.
 N. 790, J. E. M., um dito.

N. 791, F. B., uma caixa.
 N. 192, Pivetta Giovanni, uma dita.
 N. 193, Menuzza Giovanni, uma dita.
 N. 194, R. A., uma dita.
 N. 795, Minette Claudio, um pé de machina.
 N. 796, Benetti Vittorio, um fardo.
 N. 797, Manzoto Giovanni, um fardo.
 N. 798, Ygacio Garcia, um dito.
 N. 799, Malaguta R. O. T., um sacco.
 N. 800, Irevisari Venanzio, um fardo.
 N. 801, Pegozzi Lucillo, um colchão.
 N. 802, Prigato Luigi, 1 dito.
 N. 803, Pasetti Gulia, um sacco.
 N. 804, Piegnoloto, um dito.
 N. 805, Perazzolo Luigi, um fardo.
 N. 806, Kosneisch, um sacco.
 N. 807, E. R., um dito.
 N. 808, Bogi Elisia, um fardo.
 N. 809, P. E., um sacco.
 N. 810, Col Fom, um dito.
 N. 811, Policeli Lucio, um fardo.
 N. 812, Muci Luigi, um dito.
 N. 813, M. Sdneidewetz, um dito.
 N. 814, Zuccherero Raffinano, um sacco.
 N. 815, Turini Francesco, um dito.
 N. 816, Lauri Nielsen, um fardo.
 N. 817, M. S., um sacco.
 N. 818, C. C. B., um dito.
 N. 819, A. M., um dito.
 N. 820, A. B., um dito.
 N. 821, Anteposto Emilio, um fardo.
 N. 822, Muetre Ausé, um dito.
 N. 823, R. S. T., um sacco.
 N. 824, Secconeo, um colchão.
 N. 825, L. M., um sacco.
 N. 826, Lodi Jerafoiro, um dito.
 N. 827, Botacini Sebastião, um dito.
 N. 828, Pauzonato Giuseppe, um dito.
 N. 829, Misalia Domenico, um fardo.
 N. 830, R. J., um sacco.
 N. 831, Gaetano Michaeli, um dito.
 N. 832, Sonda Mateus, um dito.
 N. 833, Chesinni Luigi, um dito.
 N. 834, Giovani Pietro, um dito.
 N. 835, Sovari Gaetano, um dito.
 N. 836, F., quatro ditos.
 N. 837, Cagarotto Domenico, um fardo.
 N. 838, Gasparini Basilio, um dito.
 N. 839, Merini G., um sacco.
 N. 840, G. N., um dito.
 N. 841, A. P., um dito.
 N. 842, Binatti Antonio, um dito.
 N. 843, V. V. S., um dito.
 N. 844, Menegazzo Domenico, um fardo.
 N. 845, Pottzan Giovanni, um dito.
 N. 846, Ferrari, um sacco.
 N. 847, Genova Bertolo, um dito.
 N. 848, Colletto Antonio, um dito.
 N. 849, Morhocinini Giusepp, um fardo.
 N. 850, Moggi Pietro, um sacco.
 N. 851, Domenico Belst, um dito.
 N. 852, R. E., um fardo.
 N. 953, J. F. M., um sacco.
 N. 851, Guilio, um sacco.
 N. 855, Bitari, um dito.
 N. 856, Rolandino Maria, um fardo.
 N. 857, Agnaro Giovanni, um sacco.
 N. 858, Fioravanti, um fardo.
 N. 859, B. F., um sacco.
 N. 860, Caccari Antonio, um dito.
 N. 861, Moretto Estefano, um dito.
 N. 862, Scarizzi Paolo, um fardo.
 N. 863, Contini Carlo, um sacco.
 N. 864, Cremarco Angelo, um dito.
 N. 865, Bragiori Angelo, um dito.
 N. 866, Verzino Giorgio, um sacco.
 N. 867, Debeto Antonio, um fardo.
 N. 868, Andreli Antonio, um dito.
 N. 869, Testa Giovanni Battista, um sacco.
 N. 870, Isalan Crestino, um fardo.
 N. 871, Pelinelo Antonio, um sacco.
 N. 872, Antonio Baptistou, um dito.
 N. 873, Perfeito Luigi, um dito.
 N. 874, Donatti Americo, um dito.
 N. 875, J. F., um dito.
 N. 876, Hestura Marino, dois ditos.
 N. 877, Gullieta Magdalena, um sacco.
 N. 878, R. P., um dito.
 N. 879, Forgliari Ciro, um dito.
 N. 880, C. S., um dito.
 N. 881, Luigi Gabrielli, um fardo.
 N. 882, Rilón Domenico, um sacco.
 N. 883, Gerardi Antonio, um dito.

N. 884, P.D.C., um colchão.
 N. 885, Pocchini, um sacco.
 N. 886, Paleraro Santi, um dito.
 N. 887, Gati Cerdo, um dito.
 Bagagens com nomes. 396 volumes.
 Sem ter marcas, 44 fardos.
 Sem ter marcas, 39 colchões.
 Sem ter marcas, 29 camas de lona.
 Sem ter marcas, 25 camas de ferro.
 Sem ter marcas, 76 bahús.
 Sem ter marcas, 89 caixas.
 Sem ter marcas, 26 bahús de folha.
 Sem ter marcas, 5 bolças.
 Sem ter marcas, 2 cestas.
 Sem ter marcas, 1 amarrado de chicotes.
 Total, 959 volumes.

Gambá, 11 de junho de 1894.—José Accioli Monteiro, encarregado do armazem.

Escola Militar

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS

O conselho economico desta escola precisa contractar para o futuro semestre de julho a dezembro de 1894, o fornecimento dos seguintes generos, todos de superior qualidade:

Aletria, araruta, arroz de Iguape, assucar branco refinado de 2º e 3º sortes, banha de Porto Alegre, batatas, biscoitos, bolachinhas, café em grão, carne secca, dita de carneiro, dita de porco, dita de vacca e vitella, chá Hyson, farinha fina torrada, feijão preto, frangos, fructas (laranjas e bananas), gallinhas, goiabada em latas grandes (a peso), queijo fresco, legumes, manteiga, marmellada de Theresopolis, massas para sopa, matte em folha, ovos, paos, palitos, pão em kilogrammas, temperos, roscas de manteiga, sabão common, sal, tijolo para arear, toucinho, vassouras de piassava, vinagre e vinhos de mesa (em quintos) e do Porto (em garrafas).

Igualmente o dito conselho precisa contractar a lavagem, nella incluindo o respectivo concerto, das seguintes peças:

Calças de algodão e de linho, camisas idem, cobertores de lã, colchas adamascadas e de chita, fronhas de algodão e de linho, lenções idem, pannos de botica, pares de meias e toalhas de pratos e de rosto.

Finalmente precisa ainda o conselho contractar o fornecimento de capim em talhas, tendo cada teixe tres kilogrammas, e o de alfafa, farello e milho; e bem assim os artigos abaixo declarados:

Canetas de pão, canivetes Rodgers de duas folhas, circulares impressas, colchetes para papel, compassos de madeira, envelopes lithographados para officios e cartas, esponjas grandes, fio de cor, flexas grandes, giz quadrado e redondo (crayon), gomma-arabica em grão e liquida (em vidros grandes), lacre encarnado, lapis bicolores, de borracha e pretos Faber, limpa-pennas, livros de papel Hollanda pautado de 200 folhas e de papel Fiume pautado de 50 a 200 folhas, nankim superior, obréas em pasta, papel Fiume lithographado para officios, dito Fiume pautado e liso, dito florete pautado e liso, dito allemão para desenho, dito de linho lithographado para officios, dito de linho pequeno pautado, dito de linho para enchimento, dito Hollanda pautado e liso, dito sem fim para desenho (ao metro), dito Wattman, dito cartão borrão, pasta de oleado, pennas de aluminium o Mallat n. 10, pinceis para aquarella, tesoura para papel, tinta carmin Blue e Sardinha, raspadeiras Rodgers e reguas de borracha e de madeira.

As pessoas que quizerem se propor ao fornecimento, na quinta-feira 21 do corrente, depois de reunido o conselho, entregarão, ás 11 horas da manhã, ao dito conselho suas propostas assignadas, selladas e em carta fechada, declarando os ultimos preços de cada genero; e daquelles em que for possivel acompanharão as respectivas amostras, recebendo-se na mesma occasião propostas sobre a compra do esteco.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1894.—O tenente escripturario, Edmundo Honorio de Amorim Bezerra.

Escola Pratica do Exercicio**FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO**

De ordem do cidadão coronel-commandante, chama-se concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, para o expediente da secretaria e mais dependências da escola durante o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Em resmas: papel pautado e marcado para officios, dito almaço, fume e prutado, dito lino, dito inglês pautado; em caixas: papel diplomata marcado e sem marca com enveloppes, pennas Mallat ns. 10 e 12 (legitimas), lacre vermelho, colchetes sortidos e obreias grandes; em cento: enveloppes marcados para officios de 25 x 12, ditos ditos suacos; em mão: papel-cartão, mata-borrão e papel para embrulhos; cada um: vidros do gomma-arabica liquida, pequenas raspadeira Rogers, reguas chatas de borracha, ditas de madeira graduadas, livros de 50, 100 e 200 folhas, pastas de oleado, tinteiros simples e duplos, pesos de vidro e de metal para papel, lima-pennas, livros em quarto de 50 e 100 folhas, ditos alfabeticos, tesouros grandes para papel, facas de marfim e osso para cortar papel; em duzia: lapis preto Faber, ditos bi-colores, ditos de borracha, canetas superiores, bward de madeira e de metal; em livro: tinta Blue-Black para escrever e tinta Sardinha; em numero: rolos de barbante grosso e de cores.

Os proponentes obrigam-se-hão a apresentar na secretaria da escola as amostras dos artigos que tiverem de fornecer.

As propostas serão recebidas no dia 22 do corrente, ás 11 horas do dia, na citada secretaria, onde serão abertas em presença dos proponentes.

Realengo, 15 de junho de 1894.—*Manoel Onofre Moniz Ribeiro*, tenente-secretario interino.

Museu Nacional

De ordem do Sr. Dr. director-geral interino do Museu Nacional, faço publico que, tendo terminado o prazo para a inscripção ao concurso para preenchimento da vaga de naturalista-ajudante da secção de mineralogia, geologia e paleontologia, sem que nenhum candidato se houvesse apresentado, continúa aberta a alludida inscripção na secretaria desta repartição, por tres mezes, a contar de esta data.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados á sorte.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
2º, capacidade profissional, provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do Brazil ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Museu Nacional do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1894.—O secretario interino, *Hermillo Bourguy Macedo de Mendonça*.

Museu Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral interino do Museu Nacional, faço publico que, tendo terminado o prazo para a inscripção ao concurso para preenchimento da vaga de naturalista ajudante da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia, sem que nenhum candidato se houvesse apresentado, continúa aberta a alludida inscripção na secretaria desta repartição, por tres mezes, a contar desta data.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados á sorte.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do Brazil ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Museu Nacional do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1894.—O secretario interino, *Hermillo Bourguy Macedo de Mendonça*.

Prefeitura do Distrito Federal**AFERIÇÃO**

De ordem do Dr. director de fazenda da prefeitura do Distrito Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias do Espirito Santo e Santo Antonio começou hoje 1 e termina á 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquellos que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria das Rendas, 5ª secção, 1 de junho de 1894.—Pelo sub-director o chefe, *Antonio Lopes Trovão*.

Prefeitura do Distrito Federal**DIRECTORIA DO PATRIMONIO****2ª secção**

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Aurelio Vieira, Augusto dos Santos Madalil e Bernardo Pinto Ferreira requereram, por aforamento, o terreno situado na travessa D. Honorina entre a rua Conde de Irajá e rua Martins Ferreira, freguezia da Lagoa, que dizem achar-se devoluto; por isso convi'o a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo então a prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 21 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal**DIRECTORIA DO PATRIMONIO****2ª secção**

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico, para a conhecimento dos interessados, que Manoel José Teixeira requereu, por aforamento, os terrenos situados ás ruas Getulio, Afronte ao n. 63, e Dias da Cruz, canto da rua Vinte e Cinco de Março, que diz acharem-se devolutos; por isso convi'o a todos aquellos que forem contrarios a essas protensões a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 12 de junho de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal**DIRECTORIA DO PATRIMONIO****1ª secção**

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Eugenio Frederico Vaz de Carvalhaes requereu titulo de aforamento do terreno de accrescido, fronteiro ao predio n. 247 da Praia Formosa; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro do 1868, convi'o a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se na repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de junho de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal**DIRECTORIA DO PATRIMONIO****2ª secção**

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio José Tiburcio e Carlos da Cruz Façon Moreira requereram, por aforamento, o terreno devoluto á travessa de S. Sebastião, canto da lajeira do Seminario, no morro do Castello, que dizem achar-se em abandono; por isso convi'o a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 13 de Junho de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal**DIRECTORIA DO PATRIMONIO****2ª secção**

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Bento Manoel de Carrazedo Junior requereu, por aforamento, o terreno da rua do Engenho Novo, de frente dos ns. 5 e 7, freguezia do mesmo nome, que diz achar-se abandonado; por isso convi'o a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 12 de junho de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

2º distrito de S. José**AGENCIA DA PREFEITURA**

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, recommendo a todos os Srs. negociantes deste districto que devem apresentar nesta agencia as suas licenças do corrente anno, para serem visadas e competentemente registradas.

Aquelles que, já ten'o requerido, não as tiverem ainda obtido, devem activar o andamento das mesmas, a fim de que, extinto o prazo que lhes faculta a lei para tirarem as licenças, não caíam na contravenção prevista no *Codigo de Posturas*.

Agencia da Prefeitura, 2º districto de S. José, 14 de junho de 1894.—O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*.

2º districto de S. Joés

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico que esta agencia continúa a funcionar no sobrado do predio n. 24 da rua da Ajuda, onde haverá audiencia e despacho das 9 horas da manhã ás 4 da tarde em todos os dias uteis.

Agencia da Prefeitura no 2º districto de S. José, 9 de junho de 1894.— O escrivão. *Christovão Gonçalves de Moura.*

Freguezia de Paquetá

ALISTAMENTO ELEITORAL

O cidadão Dr. João Baptista de Lacerda, presidente da commissão de alistamento e revisão eleitoral da secção unica da freguezia de Paquetá, faz saber que compareceram e foram alistados como eleitores desta secção unica, os seguintes cidadãos:

1º quarterão

Antonio da Cunha Guimarães.
Arthur Dutra de Macedo.
Francisco Alves de Andrade Bastos.
Gabriel Alves de Paiva.
Dr. João Galvão da Costa Franca.
Dr. João Fortunato de Saldanha da Gama.
João Fortunato de Saldanha da Gama Junior.
João Rodrigues Mathias.
João Baptista de Lacerda Nascimento.
João Antonio Pereira de Siqueira.
João Antonio de Lacerda.
José Clemente Fernandes.
Manoel da Silveira Brito.
Manoel Rodrigues Mathias.

2º quarterão

Antonio Francisco Rodrigues da Fonseca.
Americo Antonio Pereira de Siqueira.
Armando Francisco de Mello.
Antonio Ribeiro da Silva.
Adolpho Amaral.
Annibal Amaral.
Augusto Ribeiro da Silva.
Affonso Epyphanio Fernandes.
Alfredo da Silva Vianna.
Alfredo Augusto Amaral.
Edgar Mége.
Francelino de Almeida.
Francisco José Borges.
João Fernandes Lisboa.
João Athaliba Pacheco.
João Medeiros de Carvalho.
João Tappes.
Joaquim José de Sant'Anna.
João Nicoláo de Faria.
Jhon William.
Jhon Bloomfield.
Justino Ferreira da Silva.
Julio José da Motta.
Luiz Antonio da Silva.
Manoel Alves de Souza Junior.
Manoel Alves de Souza.
Pio Lopes Pinhal.
Pedro Francisco Borges.
Pedro Luiz de Carvalho Filho.
Raphael da Silva Velloso.
Thomaz Gonçalves da Silva.
Vespaziano Francisco Borges.

3º quarterão

Antonio João do Espirito-Santo.
Annibal José Pereira.
Antonio Porto Ribeiro Junior.
Antonio Macedo Guimarães.
Balthazar José Pereira.
Evaristo de Souza Torquato.
Francisco José da Silva.
Herminio Ribeiro da Costa Bastos.
Iomineó Fontinelle.
Luiz Rodrigues da Fonseca.
Manoel Lopes da Silva.

4º quarterão

Alcibiades da Silva.
Arthur Feliciano do Nascimento.
Alfredo Vieira da Silva.
Antonio Joaquim Arantes.
Alvaro Augusto da Silva Rosas.
Affonso Alves.
Barão de Santa Cruz.
Bartholomeu Francisco Souza e Silva.
Carlos Visella da Costa.

Carlos Alberto Pinheiro Freire.
Florencio Rodrigues da Fonseca.
Felippe Santiago.
José Ferrão de Gusmão Lima (Dr.)
José Victorino de Siqueira Borges.
João Theodoro do Nascimento.
João da Costa Cavalcante de Albuquerque.
José Vicente Paschoal.
João Thomaz Cavalcanti de Oliveira.
José Mario da Silva Rosa.
José Fernandes Hermida.
José Cupertino de Souza.
João Antonio dos Santos Branco.
José Pedro de Souza e Silva.
José Ferreira de Mello.
Julio da Silva Rosa.
Lourenço Monteiro de Barros.
Laudelino José Peixoto.
Manoel de Oliveira Santos.
Manoel Peixoto Corsino do Amarante.
Miguel Albino da Costa.
Miguel da Rosa e Silva.
Miguel da Rosa e Silva Filho.
Paulino Cardozo.
Pedro Marcello da Costa Borges.
Pedro Moreira Dias Cardoso.
Serafim Rodrigues Gonçalves.
Manoel Cordeiro de Andrade (*).

Para constar lavrei o presente e outro de igual teor para ser affixado de accordo com a lei.—E eu, João Dalmacio do Espirito-Santo, que este fiz e assigno.

Paqueta, 21 de maio de 1894.— O escrivão *ad hoc João Dalmacio do Espirito-Santo.* — O presidente, Dr. J. B. de Lacerda.

(* Em *adendum* se declara os cidadãos que perderam a capacidade politica :

Antenor Pompilio da Silveira.
Carlos José de Araujo Pinheiro.
Camillo de Souza Guimarães.

O escrivão, *ad hoc Dalmacio.*

1º districto do Engenho Velho

REVISÃO ELEITORAL

1ª secção

Affonso Pereira Pinheiro (Dr.).
Agostinho Polydoro Xavier Pragana.
Adalberto de Souza Braga.
Alberti José Pereira Bastos.
Alberto Tavares.
Alvaro Porphyro de Andrade Ramos (bacharel).
Agostinho Pinto de Sá.
Arnaldo Tavares.
Adolpho Tavares.
Alfredo Augusto da Costa Machado.
Arthur Antonio Pinto de Miranda.
Arthur Lino de Campos.
Augusto de Miranda.
Antonio Jauuario de Azevedo.
Antonio Eduardo da Silva Santos.
Antonio Sattamini (Dr.).
Antonio Manoel dos Reis (Dr.).
Antonio Joaquim Corrêa Miranda Junior.
Antonio Ferreira Nunes.
Antonio José da Costa Rodrigues Guimarães.
Antonio Pereira de Passos Ribeiro.
Antonio José de Lima Castello Branco (Dr.).
Antonio Fernandes de Azevedo Junior.
Antonio José Pereira Bastos.
Alvaro Sattamini.
Armenio de Figueiredo (Dr.).
Barão de Bomfim.
Bernardo Vasques (general).
Carlos Americo dos Santos.
Caetano Pinto Xavier.
Caetano Augusto Rodrigues.
Candido Augusto Pinto Saraiva.
Delfino Francisco Dias.
Emygdio Bonifacio Lopes.
Emilio José Ferreira Guimarães Junior.
Eduardo Pimentel Vabo.
Eduardo Rodrigues Figueiredo.
Ernesto Pedro Maria Jacobina.
Edgard Limocero.
Francisco Sattamini.
Francisco Alves de Souza.
Francisco de Paula Monteiro de Barros Lima (Dr.).

Francisco Xavier de Oliveira Menezes (Dr.).
Francisco José Horacio Silva.
Francisco José Cardoso Junior.
Felippe Marques Alvim.
Fabio Jansen de Faria.
Filomeno Salgado.
Guilherme Gomes Pereira.
Gustavo Jacintho Martins Coelho.
Gustavo Braga.
Herculano Pereira da Costa Lima.
Henrique Americo dos Santos.
Ignacio Gomes Cardia Junior.
João José da Costa.
João Co. deiro da Cruz Saldanha.
João Maria Jacobina.
João Manoel da Silva.
João José da Costa.
João Leal da Rosa.
João Rodrigues Vieira.
João Gonçalves da Silva.
João José da Costa Junior.
João Pedreira do Couto Ferraz (Dr.).
João Pe. reira do Couto Ferraz Junior (Dr.).
João Faria de Mello.
João José Pereira Bastos.
José da Silva Lazaro.
José Mattoso Duque Estrada Camara.
José Alfredo da Cunha Vieira.
José da Costa Rodrigues Guimarães Junior.
José Joaquim Teixeira de Valença Junior.
José Passos de Faria.
José Candido dos Passos Machado.
José Americo dos Santos.
José Ribeiro Pereira de Castro.
José Manoel Duarte Lima (bacharel).
José Mancel do Lima.
José Antonio de Oliveira Castro.
José Luiz de Bulhões Pedreira.
José Gomes da Rocha Leal.
José Moreira da Silva.
José Affonso Bandeira de Mello.
José Hortencio Clebkur.
José Gomes de Moraes.
João José da Costa Rodrigues.
Joaquim Mattoso Duque-Estrada Camara.
Joaquim Francisco de Oliveira.
Joaquim Arthur Nepomuceno.
Joaquim de Freitas Lima.
Joaquim Jansen de Faria.
Joaquim Fernandes da Silva.
Joaquim Antonio Pinto de Miranda.
Julio Cesar do Lago Reis.
Julio Conrado Jacobina.
Julio de Barros Raja Gabaglia (Dr.).
Luiz Gomes Pereira.
Luiz Ignacio Franca Xavier.
Manoel Alexandrino da Silva.
Manoel Joaquim Ferreira.
Manoel Marcondes do Amaral (bacharel).
Paulino Antonio de Paiva.
Raul Lopes Camillo.
Silvino Ribeiro (tenente-coronel).
Theodoro Peckolt.
Sebastião Martins Villas Boas Côrtes (Dr.).
Urbano José de Souza.

2ª secção

Augusto José Moreira.
Amaro da Silva Guimarães Junior.
Alvaro José das Neves.
Alberto Augusto Isaacson (bacharel).
Alfredo Dias da Cruz.
Arthur Alves da Rocha Freire (Dr.).
Arthur da Silva Santos.
Antonio Pedro da Silva Carvalho.
Antonio Carlos da Silva Braga.
Antonio Fernandes da Costa Guimarães.
Antonio Romualdo M. Manso (Dr.).
Antonio Pereira de Carvalho.
Antonio Luiz Couto.
Augusto Moreira Bandeira.
Affonso Augusto da Costa Machado.
Alfredo Coelho da Rocha.
Barão da Saúde.
Carlos Antonio Machado.
Caetano Augusto Henriques.
Candido Pereira de Carvalho.
Candido de Souza Rangel.
Domingos Antonio Brazil.
Francisco Pinto Ribeiro Spindola.
Francisco Antunes Marcello.
Francisco Soares da Silva Iguassú.

Francisco José dos Santos Rodrigues.
Francisco Luiz Couto Braga.
Francisco Moreira Campos.
Fernando Alvares de Souza.
Fortunato Alves dos Santos Dias.
Guilherme de Souza Maia.
Henrique Mosseder da Rocha Freire.
Jeronymo Roberto de Mesquita.
Justiniano da Silva Brito.
Julio Cesar de Oliveira.
Jorge Francisco da Silva.
Julio Ernesto Jacques.
Jeronymo Joaquim de Almeida.
Joaquim Fernandes de Araujo.
Joaquim Pereira de Souza.
Joaquim Rodrigues da Silva.
Joaquim da Silva Barroso.
Joaquim Pinto de Almeida.
Joaquim José Cardoso.
Joaquim Francisco Guimarães.
João de Araujo.
João Luiz Romeiro.
João Baptista Pires de Castro Lopes.
João Brazil Silvado.
João Narcizo Machado.
João Martim de Souza.
João Francisco Guimarães.
João Espindola Lucas.
José Manoel da Silva.
José Antonio Campos Lima.
José de Sá Marques Guimarães.
José Pinto da Fonseca.
José da Cruz Mendes.
Luiz de Araujo (Dr.).
Luiz Pinto Chaves.
Luiz Ferreira Marques.
Manoel Cardoso da Silva Filho.
Manoel Cardoso da Silva.
Manoel Alvares de Souza.
Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho Junior.
Manoel de Souza Marques Guimarães.
Manoel Pinto de Souza.
Manoel Antonio Gonçalves de Mello.
Manoel Ferreira Santos.
Manoel Ferreira Machado.
Manoel Pereira Gomes.
Manoel Gonçalves de Macelo.
Narciso Angelico Moreira de Carvalho.
Nelson da Silva Lima.
Pedro Alvares de Andrade.
Porfirio Candido de Assis Araujo.
Raymundo de Miranda Carvalho.
Roberto Jorge Haddock Lobo (bacharel).
Saturnino Pereira Ramos.
Theodoro Peckolt Junior (Dr.).
Valentim José Pereira.
Visconde de Mauí.
Victorino de Carvalho Mendes.
Zeferino Moreira.

3ª secção

Abelardo Saraiva da C. Lobo (Dr.).
Alvaro Pinto de Carvalho Ramos.
Americo Teixeira de Carvalho (Dr.).
Antonio Americano da Silva.
Antonio Fernandes de Carvalho.
Antonio Francisco Teixeira de Vasconcellos.
Antonio Lourenço Oliva.
Antonio Luiz Rodrigues.
Antonio Vianna.
Americo Cincinato Lopes.
Alfredo Augusto Ferreira Braga.
Antonio Francisco Badoim.
Augusto José Marques.
Aristides Monteiro de Pinho.
Arthur Egydio Barbosa.
André Francisco Goulart.
Arthur Cesar de Salles.
Arnaldo José Soares.
Antonio Joaquim Rodrigues França Lima.
Antonio José Lopes.
Antonio Augusto Rodrigues de Moraes.
Antonio Gonçalves Roxo.
Antonio Joaquim Caminha.
Antonio José Ferreira.
Antonio da Silva Freire.
Antonio Joaquim da Fonseca.
Antonio Pinto da Silva.
Antonio Maria Soares Lima.
Antonio Alves da Fonseca.
Antonio Nery.
Alfredo Pretestati da Silva.
Alfredo Quinteiro.

Alfredo Gomes Vianna.
Alfredo Corrêa Rodrigues.
Alfredo Honorio Oliveira.
Albano Dias de Castro.
Aprigio Bello da Silva Araujo.
Augusto Soares da Silva.
Belchior da Gama Lobo (Dr.).
Barão do Mattoso.
Benevenuto Eustaquio de Oliveira.
Bernardo Alves de Magalhães.
Candido Lopes Moutinho.
Cassiano Maria da Silva Leal (Dr.).
Custódio Leandro dos Santos.
Candido Leal de Azevedo.
Cesar Augusto Marques (Dr.).
Cecinato Americo Lobo.
Camillo José Gomes Sant'Anna.
Carlos de Oliveira Soares (general).
Clóvis Drummond Franklin.
Custodio Antunes de Souza.
Cassildo Leal (Dr.).
Daniel de Assis Mascarenhas.
Diogo Rodrigues de Vasconcellos.
Domingos Alves Corrêa de Araujo.
Eduardo Carvalho Nobrega.
Evaristo Soares Ribeiro.
Evaristo Gomes Reis (Dr.).
Evaristo Tarquinio Figueiredo Teixeira.
Ernesto Pires Camargo.
Emilio Prevost.
Elias de Sant'Anna Barbosa.
Frederico Augusto Bernardino.
Felippe Felix Pereira.
Franklin Ribeiro Gomes.
Frederico Gonçalves de Siqueira.
Felippe Nery.
Francisco da Silveira.
Francisco Coelho Mello Junior.
Francisco Pereira Ramos.
Francisco José da Rocha.
Francisco de Paula Silva Cunha (Dr.).
Francisco de Paula Silva Braga.
Francisco José da Silva Araujo.
Francisco Coelho da Silveira Pinto.
Guilherme Augusto da Silva.
Guilherme Affonso de Carvalho (Dr.).
Gustavo da Costa Ratton.
Horacio Ribeiro da Silva.
Henrique Pereira de Oliveira.
Indalceco Augusto da Cunha.
Jonathas Franklin da Silva.
Juvencio Nogueira de Moraes.
Joaquim Ferreira de Macedo.
Joaquim Benicio Alves Penna.
Joaquim José do Rosario.
Joaquim da Fonseca Martins.
Joaquim Luiz Pereira.
Joaquim de Freitas Guimarães.
Joaquim Moraes Sarmiento.
Joaquim da Silva Araujo.
Joaquim Carlos de Azevedo Brandão.
José Fernandes Pereira Vianna.
José Alves Nogueira da Silva (Dr.).
José Raymundo de M. Machado.
José Clementino Alves da Silva.
José Antonio Ferreira Villas-Boas.
José Gonçalves Roxo.
José Alves da Silva.
José da Cunha Sergio.
José Rufino da Costa.
José Romão Quinteiro.
José Antonio Soares de Souza.
José Martins Guimarães.
José Maria Gonçalves Lyra.
José Alves de Figueiredo.
José Pinto de Magalhães.
José Thomaz Saldanha da Gama.
João Baptista Augusto Marques (Dr.).
João Francisco de Oliveira Moraes.
João Cessimo da Silva Freire.
João Gomes Vianna.
João José da Silva Braga.
João da Silva Braga.
João José Noceti.
João Tertuliano de Almeida Albuquerque.
João Bastos Monteiro.
João Domingos da Cunha.
João de Deus Mello e Souza.
João de Mello e Albuquerque.
Lauriano Augusto Silva Porto.

Luiz Candido de Carvalho.
Luiz Baptista Lima.
Luiz Vianna.
Luiz José de Oliveira Gonçalves.
Marcellino Candido Cordeiro Dias.
Miguel Pereira da Motta (Dr.).
Martinho Pinto Braga.
Marcellino Pereira Bastos.
Mario José Pinto Cerqueira.
Manoel Muniz dearda.
Manoel José de Souza Vieira.
Manoel Pereira Lousada.
Manoel Luiz Duprat.
Manoel José Barreiros.
Manoel Vieira Pizarro.
Manoel Ferreira de Freitas.
Manoel Dias de Araujo.
Manoel Estevão de André Vasconcellos.
Manoel José da Silveira.
Olympio Delduqua.
Oliveira de Passos Travassos.
Ovidio da Cunha Lobo.
Placido Antonio Barreiro Junior.
Paulo Joaquim Ferreira Torres.
Presciliano Antonio da Silva Freire (Dr.).
Ricardo de Souza Machado.
Raphael Dinão de Faria.
Raymundo Alves da Silva.
Rogerio Nogueira da Silva.
Salvador José Soares.
Seliun Castello.
Saturnino Firmo Corrêa Tavares.
Torquato José da Silva e Souza.
Vicente Cordeiro Mendes.
Valentim Francisco Baduam.
Valentim Mendes de Oliveira.
Zeferino Antonio Soares.

4ª secção

Alfredo Emilio da Silva Maia.
Alfredo Lopes Moitinho.
Antero Valia de Oliveira.
Arthur Emilio da Silva Maia.
Antonio Silveira da Rosa.
Antonio Silveira da Silva.
Antonio Vicente de Paula.
Antonio Alves Xavier de Mello.
Antonio de Souza Ribeiro Junior.
Antonio de Souza Ribeiro.
Affonso da Silva Sá.
Alfredo Lopes Quintas.
Arthur Pereira de Souza.
Antonio Lourenço Silva.
Antonio José Maria de Carvalho.
Antonio Affonso Ferreira.
Albano Antonio.
Antonio Julio Alves B. Bessa.
Antonio José Moreira.
Antonio de Souza Pereira Junior.
Antonio Alves Pereira.
Alfredo José de Mattos.
Antonio Leite Pereira.
Antonio Joaquim Fernandes.
Agricola Belém (alferes).
Antonio Fernandes Meira Guimarães.
Augusto de Almeida Sampaio.
Antonio Emilio da Silva Maia.
Arthur Pereira da Silva.
Antonio Ferreira da Silva.
Augusto Camillo da Silva Ribeiro.
Antonio Joaquim Cardoso.
Antonio Mattos Soares.
Alfredo Francisco Lopes.
Bento Fernandes Guimarães.
Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos.
Bernardo José de Souza.
Bento Rodrigues.
Bento da Costa Lobo.
Bento Ribeiro da Cunha.
Braz Maduro.
Bernardo A. N. Pio (tenente-coronel).
Carlos José da Silva.
Clemente Brazil de Almeida.
Carlos Gomes de Oliveira.
Candido Francisco Lopes.
Christovão Pereira Deo.
Carlos de Almeida Sampaio.
Cassiano José da Costa Menezes.
Daniel Antonio de Araujo.
Domingos da Silva Reis.
Eduardo José de Mesquita (alferes).
Eduardo Garcia Neves.

Eduardo Lopes Moitinho.
 Eurico Mauricio Acioly,
 Ernesto de Almeida Sampaio.
 Evaristo Xavier da Veiga (Dr.).
 Firmiano José de Carvalho.
 Francisco Freire de Oliveira.
 Francisco Pereira Monteiro Reis.
 Francisco Vieira de Sá Freire.
 Francisco da Silveira Bezerra.
 Francisco de Assis Gonçalves.
 Francisco Guilherme de Sá.
 Francisco Antonio Farias Campos.
 Francisco Martins de Almeida.
 Francisco Ignacio Leite.
 Francisco de Salles Macedo.
 Francisco Baptista de Azêvedo Junior.
 Felix José da Silva Ribas.
 Felipe Firmino R. Chaves.
 Felício Furtado Sardinha.
 Frederico Julio dos Santos.
 Guilherme Joaquim Meyer de Paiva.
 Germiniano José Rodrigues.
 Gilberto Ferreira Assumpção.
 Henrique Vianna Baptista.
 Henrique Garciano Aeyoli.
 Henrique Antonio Duarte.
 Henrique Afonso da Silva.
 Henrique Leopoldo de Araujo.
 Izidorio de Souza Ribeiro.
 José Xavier Malheiros.
 José Marques Moreira.
 José Gonçalves dos Santos.
 José Gomes Pereira e Simas.
 José André Pereira Junior.
 José Pinto Moreira.
 José da Silva Sá.
 José Izaquiel Lopes.
 José Pinto Louzada.
 José Luiz Teixeira.
 José Pinto de Albuquerque.
 José de Moura Alfredo (capitão).
 José Rodrigues Pereira da Cruz.
 José R. da Silva.
 José Ignacio Leite.
 José Gregorio de Macedo.
 José Monteiro Gomes Martins.
 José Francisco Monteiro.
 Jacintho Fernandes da Gama.
 Jacintho da Rosa Maciel.
 Julio Romão da Luz.
 João Baptista Ferreira.
 João Baptista Martins.
 João de Almeida Mingon.
 João José Moreira.
 João Bernardino de Araujo.
 João Firmino Rangel.
 João de Souza Jardim.
 João José Pereira.
 João Guilherme Pires Ferreira.
 João Baptista Soares.
 João Ignacio Leite.
 João Farias dos Santos.
 João Alves Xavier de Mello.
 João Henrique de Menezes.
 Joaquim Ribeiro Machado Bastos.
 Joaquim José Pereira.
 Joaquim Emigdio Cerqueira Silva.
 Joaquim Alves Rodrigues Junior.
 Julio Xavier da Silva Moura.
 Keulino José de Souza.
 Luiz Gonçalves Peixoto.
 Luiz Romualdo de Figueiredo.
 Luiz da Silveira Bezerra.
 Luciano Rosa de Sant'Anna.
 Martiniano Silveira da Rosa.
 Manoel Ignacio Teixeira da Motta.
 Manoel Francisco de Lima.
 Manoel Borges Monteiro.
 Manoel Martins Calvet.
 Manoel da Silva Gomes.
 Manoel Antonio de Almeida Silva.
 Manoel José da Nova.
 Manoel José de Moura Bastos.
 Manoel José Ponciano.
 Manoel Pedro Pacheco.
 Manoel Penha.
 Manoel José Ramos.
 Manoel Pacheco da Rocha.
 Manoel Antonio Pereira.
 Manoel Teixeira Junior.
 Manoel Nunes Sampaio.
 Manoel José Nogueira.
 Manoel Fernandes Coelho.

Manoel Gomes Pereira.
 Manoel José Ribeiro da Cunha.
 Manoel Pinto Moreira.
 Manoel Pedro Pacheco.
 Manoel de Almeida Sampaio.
 Manoel José Machado Junior.
 Nuno Eugenio Locio-Leibnitz.
 Oscar Carlos da Luz.
 Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula.
 Pedro Paulo Barbosa.
 Pedro Corrêa Pereira.
 Pedro Ladisláo da Silva Graça.
 Pedro P. checo Amaro.
 Paulino José Martins.
 Paulino Gonçalves Pereira.
 Sá Menezes (bacharel).
 Samuel Joaquim Meyer de Paiva.
 Saturnino Ferreira de Souza.
 Seraphim Ferreira Campos.
 Thomaz Pinheiro da Silva.
 Thomaz da Silva Paranhos.
 Tito Prado.
 Vicente Maria do Carmo.
 Vicente Patricio da Fonseca.
 Vicente Alves de Paula Pessoa Filho.
 Viriato Julio de Faria.

5ª seção

Antonio Candido Anastacio Lago (Dr.),
 Antonio Dias da Rocha (conego).
 Antonio Francisco Assumpção.
 Antonio de Assis Figueiredo.
 Antonio Joaquim Mauricio da Costa.
 Antonio José dos Reis.
 Antonio José de Oliveira Stoke.
 Antonio T. bureio Figueira (Dr.).
 Antonio Gabriel P. Fonseca (Dr.).
 Antonio José Pinto Peres.
 Antonio José Pinto Peres Junior.
 Antonio Joaquim de Oliveira.
 Antonio Augusto Cardoso de Castro (Dr.).
 Antonio Pinto Ferraz Nunes.
 Affonso Herculano de Lima.
 Arthur José Goulart (coronel).
 Alfredo da Gama Machado.
 Alfredo Candido Pimentel.
 Alvaro da Motta Carneiro.
 Abilio Soares.
 Adolpho Francisco da Costa.
 Arthur da Silva Rego.
 Augusto Cesar Eloy Corrêa.
 Alberto Sertorio.
 Benedicto Ferreira Soares.
 Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.
 Bernardino Villela.
 Bernardino Antonio da Silva Cardoso (coronel).
 Bráulio Alberto de Castro Guidon.
 Bernardo Pereira de Oliveira Bastos.
 Candido Elias Mendonça de Carvalho.
 Candido Augusto da Cunha.
 Carlos Americo de Sampaio Vianna.
 Carlos Frederico Sampaio Vianna.
 Carlos Augusto de Carvalho.
 Carlos Gomes Villela.
 Constantino Augusto Pereira.
 Custodio Monteiro de Carvalho.
 Domingos Leite Gonçalves.
 Domingos José Pereira Ferreira Guimarães.
 David Saltory.
 Eduardo Julio Marques Braga.
 Eduardo da Costa Veley.
 Eugenio Augusto Bernardino.
 Eugenio Zacharias da Rocha.
 Francisco Freire de Brito.
 Francisco de Paula Souza.
 Francisco Simões Cravo.
 Francisco Louzada Marcenal.
 Francisco Moura.
 Francisco Antonio Vaz.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Fernando Louzada Marcenal.
 Feliciano Gomes Xavier.
 George Graicie.
 Gregorio Alfredo Gomes Ferreira.
 Henrique José do Rosario.
 Henrique Leão Teixeira.
 Henrique Louzada Marcenal.
 Henrique Jorge Marques Braga (Dr.).
 João Franklim Alencar Lima (Dr.).
 João José do Rosario (conselheiro).
 João da Gama Machado.
 João Antonio de Moraes.

João Henrique Adanes (Dr.)
 João Maria da Silva Junior.
 João Mauricio S. Vianna.
 João Carlos de Carvalho.
 João Stilling.
 João Antonio Baptista.
 João Elydio de Paiva.
 João Salema da Costa.
 João da Matta Machado.
 João de Oliveira Mamede.
 João José da Costa Junior.
 João Pires Farinha (Dr.)
 José Honorio da Costa Ramos.
 José Mauricio F. Pereira de Barros.
 José dos Santos Ferreira da Rocha.
 José Ferreira Anjo Coutinho (Dr.)
 José Antunes Baptista Leite.
 José Lopes Mookort.
 José Gonçalves Biar.
 José Felipe dos Santos.
 José de Paula Freitas.
 José da Silva Meira.
 José Antonio da Silva Maia.
 José da Silva Carneiro.
 José Antonio da Silva.
 Joaquim de Almeida Brito.
 Joaquim Barbosa Duarte Pinto.
 Joaquim José de S. Corte Real.
 Joaquim Augusto Freire.
 Joaquim Cerqueira da Motta.
 Joaquim Rodrigues Antunes.
 Jeronymo José Teixeira Junior.
 Jorge Galdino Nunes da Costa.
 Jesuino Felix de Mattos.
 Jacintho David Samuel.
 Julio Augusto da Silva Maia (Dr.).
 Jacintho de Souza Ribeiro.
 Luiz Gomes Anjo.
 Luiz Augusto de Sampaio Vianna.
 Luiz Augusto de Miranda Valle.
 Luiz José Rosario.
 Luiz de Oliveira Souza.
 Luiz Gonçalves Villela.
 Luiz de Lacerda Carlo o.
 Luiz Teixeira da Cunha.
 Liberato Lopes da Silva.
 Manoel Alvaro de Souza Vianna (Dr.).
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Luiz da Silva.
 Manoel Pedro Moreira Villaboim.
 Manoel Luiz Ferreira Bastos.
 Manoel Candido Leão.
 Manoel Bernardino de Figueiredo Portugal.
 Manoel Corrêa Pereira Junior.
 Manoel Francisco da Costa Thibau.
 Manoel Pereira de Rezendo.
 Manoel José Brazil da Silva.
 Mario de Sá Rego.
 Pedro Bandé.
 Pedro José Pinto Pires.
 Pedro Rodolpho Alvares.
 Pedro Luiz da Cunha.
 Raul de Sampaio Vianna.
 Rodolpho Pa'lilha.
 Tristão Antonio Campos.

6ª seção

Alfredo Augusto da Cunha.
 Arthur de Oliveira Moraes.
 Antonio da Rocha Ferreira.
 Antonio Alves Pinheiro.
 Antonio José Alves de Brito.
 Antonio Cardoso de Gusmão (Dr.).
 Antonio Salema Gargão Ribeiro.
 Antonio Joaquim Lourenço Nogueira.
 Augusto Maria Coral.
 Augusto Weguelim.
 Carlos da Silva Bastos.
 Domingos de Paula Camargo.
 Eurico Augusto de Oliveira Jacques.
 Eduardo de Assis dos Santos Barata.
 Emilio José Gonçalves.
 Francisco Villarinho Malkeim.
 Francisco José Teixeira Junior.
 Francisco Palema Gargão Ribeiro.
 Isaac Aveyley Carvalho.
 João Cancio Pereira Soares Junior.
 João Alves Gomes.
 João Machado Botelho.
 José Maria Prata.
 José Rodrigues de Barros.
 José Maria Tavares.

José Novaes Guimarães.
 José Lucio de Souza Albuquerque.
 José Ribeiro de Souza Bastos.
 José Moreira da Cunha.
 José Antonio de Oliveira Moraes.
 Joaquim Antonio da Cunha Junior (bacharel).
 Joaquim Antonio da Cunha.
 Joaquim Ferreira Guimarães.
 Joaquim Teixeira Coelho.
 Joaquim Antonio Dias de Amorim.
 Luiz Cardoso e da Assumpção.
 Luiz José Vianna.
 Manoel José da Costa.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Alves dos Santos.
 Manoel de Mello Salgado.
 Manoel Pereira Guimarães.
 Pedro Xavier.
 Saul de Avelay Carvalho (Dr.)
 Samuel de Avelay Carvalho (Dr.)
 Victorino José da Silva.
 Virgolino Cardoso Corrêa.
 Zoroasto Franklim Monte da Cunha.

7ª secção

Aristides Alves da Silva.
 Adolpho Lins (1º tenente).
 Annibal Pereira Marquês.
 Agnelo da Cunha Moraes Bessa.
 Arthur da Fonseca Braga.
 Arthur de Araujo Coelho.
 Arthur Pereira Soares.
 Affonso Fernandes Monteiro (tenente).
 Antuliano Barretto Lins.
 Abelard Chrisostomo de Queiroz.
 Alfredo Carlos de Azevedo Marques (tenente).
 Alfredo Legrand (tenente).
 Alfredo Augusto R. de Almeida.
 Alfredo Alexandre Franklim (Dr.).
 Annibal Eloy Cardoso (tenente).
 Albino Alves Teixeira.
 Augusto Maria Sisson (tenente).
 Augusto T. sso Fragoço (1º tenente).
 Antonio José Ferreira Junior.
 Antonio José Henrique.
 Antonio da Cunha Moraes Bessa.
 Antonio Carlos da Silva Brazil (2º tenente).
 Antonio Cavalcanti.
 Antonio Mari no Alves de Moraes (1º tenente).
 Antonio Corrêa de Avila.
 Antonio Gonçalves de Queiroz.
 Antonio da Silveira Teixeira.
 Antonio de Souza Andrade.
 Antonio Vicente Ferrira.
 Antonio Tavares Camara.
 Antonio José Vieira.
 Antonio Ferreira Barbosa.
 Antonio Ribeiro Pinheiro.
 Antonio Rodrigues Villa.
 Antonio José de Abreu Guimarães.
 Antonio Martins da Silva Porto.
 Bonifacio Gomes da Costa (1º tenente).
 Constantino José Pimentel.
 Christiano Ewbank.
 Clodomiro Godofredo de Oliveira Gondin.
 Carlos Guilherme Ewbank.
 Caetano Coelho de Barros.
 Clarimundo José dos Santos.
 Drolindo José Vieira Maciel.
 Domingos Gonçalves Ribeiro.
 Eduardo Pacheco da Silva (bacharel).
 Eduardo Manoel Pinheiro.
 Eduardo José de Souza Provença.
 Francisco Eugenio de Azevedo.
 Francisco Leste Galvão (1º tenente).
 Francisco da Fonseca Braga Junior.
 Francisco Rodrigues Moreira Junior.
 Francisco de Araujo Coutinho.
 Francisco Caravotto Queiroga Rosa.
 Francisco Ferreira Rodrigues Netto.
 Francisco de Souza Affonso.
 Francisco Macello Borges.
 Francisco Maria da Silva Rosa.
 Francisco Monteiro de Sampaio Guimarães.
 Francisco Mendes de Carvalho.
 Francisco José Soares Lima (major).
 Frederico Teixeira Coutinho.
 Filote Pires Ferreira (1º tenente).
 Fernando Carmo de Menezes.
 Felix Ferreira.
 Fope Riger.

Gustavo Eustachio de Faria Leite.
 Gabriel Filgueiras.
 Hermano Joppert.
 Hastimphilo de Moura (tenente).
 Innocencio de Barros Vasconcellos (tenente).
 João da Silva Couto.
 João Antonio da Cunha Arantes.
 João Mendes Valle Quaresma.
 João de Almeida Fernandes.
 João Pereira Monteiro Torres.
 João Antonio da Oliveira Valle (alferes).
 João de Albuquerque Cereja (1º tenente).
 João Corrêa Velloso.
 João Carlos Muratory.
 João Fernandes Bastos.
 João Carlos de Mello Palhares (tenente-coronel).
 José Jeronymo de Azevedo Lima (Dr.).
 José Manoel da Silva.
 José Florencio Quintal.
 José Rudger.
 José Leopoldino do Coração de Jesus.
 José Justiniano da C. Moraes Bessa.
 José Lopes de Souza.
 José Macedo.
 José Maria de Almeida.
 José Americo de Mattos (1º tenente).
 José Antunes Rodrigues de Oliveira Catramby.
 José Mendes Catramby (1º tenente).
 José Custodio Affonso.
 José Gonçalves dos Santos.
 José Villas Boas Filho.
 José Leandro Braga Cavalcante (tenente).
 José Rodrigues Neves.
 José Bevilacqua.
 José Nunes Pinto.
 José de Oliveira Aradas.
 José Pinheiro Mendes Moreira.
 José Lino Leite da Silva.
 José Gonçalves Coutinho.
 José Albino Dutra Junior.
 José Antonio da Costa.
 José Antonio da Motta.
 Joaquim Alves Pereira.
 Joaquim Estoves Fraga.
 Joaquim Catramby.
 Joaquim Antonio Pereira de Azevedo.
 Joaquim Antonio Pereira da Cunha.
 Joaquim Marcell no de Brito (Dr.).
 Jorge de Araujo Seler.
 Justiniano da Cunha Moraes Bessa.
 Jeronymo José de Almeida Junior.
 Julio Cesar Barbosa Penna (tenente).
 Julio da Silveira Lobo.
 Jorge Saturnino de Menezes.
 Justino Coelho Pinto.
 Manoel Caetano de Moraes Sampaio.
 Manoel Fernandes Corrêa.
 Manoel Francisco Prudente.
 Manoel José de Andrade.
 Manoel Martins.
 Manoel da Silva Coutinho.
 Modestino Augusto de Assis Martins.
 Mario Silveira Netto (alferes).
 Ovidio Abrantes (1º tenente).
 Pedro Xavier de Souza.
 Pedro da Rocha Tacano.
 Platão Cavalcanti de Albuquerque (Dr.).
 Rodolpho Furquim Lahmeyer.
 Raymundo Pacheco Amora.
 Raymundo Arthur de Vasconcellos (tenente).
 Salatiel Cecilio de Queiroz.
 Sinal de Sá e Silva.
 Theophilo Gonçalves Pereira.
 Tristão Alves Barreto Leite (tenente).
 Victorino Leandro Cardoso.
 Zosimo Luiz Peganha.

8ª secção

Alfredo de Almeida Cardoso.
 André de Wolf Bruns Proctor.
 Antonio Barroso de Almeida.
 Antonio Francisco Gomes.
 Antonio Henrique Guimarães.
 Antonio Joaquim Pereira.
 Antonio Rodrigues Neves.
 Augusto Lagom Adrien.
 Coriolano de Alencastro.
 Domingos Alves de Azevedo.
 Domingos Luiz da Costa.
 Domingos Monteiro dos Anjos.
 Domingos José de Brito.

Domingos Antonio Pereira.
 Eleuterio de Araujo.
 Fernando Joaquim Henrique.
 Horacio Souza Ramos.
 Innocencio Velloso Pederneiras (general).
 João Vicente Leite de Castro (coronel).
 João Baptista de Faria.
 João de Almeida Cardoso.
 João Firmino Gomes.
 João José Ferreira.
 José Alex'n'rino Corrêa.
 José Antonio Barbosa.
 José Augusto Pinto de Magalhães.
 José Francisco Cardim.
 José Borges Leal.
 José Carlos de Araujo.
 José Francisco Moreira.
 José Joaquim Ferreira.
 José Luiz do Couto.
 José Moreira Affonso Cardoso.
 José Machado Cardoso.
 José Manoel de Oliveira.
 José Joaquim Alves.
 José Moreira Monteiro Junior.
 José Pedro Cavalcanti.
 José Pinto Machado.
 José da Rocha Souza.
 José Rodrigues das Neves Junior.
 Jacintho José de Souza.
 Luiz Alves de Carvalho Junior.
 Luiz José Curvello.
 Manoel Francisco Gomes.
 Manoel Ferreira de Azevedo.
 Manoel Joaquim Henrique.
 Manoel José de Araujo.
 Matheus da Rosa Teller.
 Nerses Jobim Barroso do Almeida.
 Pedro Carlos de Noronha e Silva.
 Pedro Francisco Jorge.
 Pedro Gomes de Vasconcellos.
 Pio da Silva Pereira.
 Prudencio Dias dos Santos.
 Secundino Velloso Pederneiras.
 Theodoro José da Silva.

9ª secção

Alberto da Motta.
 Alfredo José da Costa.
 Alfredo Oldrak da Silva Moraes.
 Albino de Almeida Chaves.
 Adolpho Antonio de Paiva.
 Alberto Rodrigues Chaves.
 Alfredo Joaquim Alves.
 Alvaro Pereira Franco.
 Americo Guimarães Fernandes Pires.
 André Antonio Luiz.

9ª secção

Antonio Emilio da Silva.
 Antonio Augusto Guimarães.
 Antonio Candido Fernandes.
 Antonio de Almeida Chaves.
 Antonio Bernardino F. Santos.
 Antonio Francisco Lopes.
 Antonio Mendes de Almeida.
 Antonio Maria Lisboa.
 Antonio José Mysteria.
 Antonio Moitinho Maia Junior.
 Antonio José Teixeira.
 Antonio Ferreira Rodrigues.
 Antonio José Rodrigues.
 Antonio Silveira da Rosa.
 Antonio Teixeira da Matta.
 Antonio Sant'Anna Cardoso.
 Antonio Teixeira de Souza.
 Appolinario Emilio de Sant'Anna.
 Arthur Vieira Machado.
 Arthur Antonio Mariano.
 Augusto Bibiano Lazaro Ferreira.
 Athanasio José de Sant'Anna.
 Avelino Maria da Cunha.
 Barão de Nogueira da Gama.
 Benigno Henriques de Menezes.
 Bernardino Antonio de Araujo.
 Bernardino Pinto Pinheiro.
 Bernardino Ribeiro.
 Bonifacio José de Almeida.
 Caetano José de Azevedo.
 Calixto Xavier da Cruz.
 Camillo José dos Santos.
 Candido Carlos Ferreira.
 Candido Thomaz da Silva.

Christovão Cardoso Ramalho.
Candido José Freire.
Carlos de Barros Falcão de Albuquerque Lacerda.

Carlos Evangelista dos Passos.
Casemiro Antonio dos Santos.
Custodio Rodrigues.
Domiciano Joaquim de Menezes.
Domingos do Espirito Santo.
Domingos José Vieira.
Domingos Paraner Matheus.
Elizario Alvares da Silva.
Eduardo Ignacio da Silva Fontaini.
Elyseu José Affonso.
Emilio José dos Santos.
Emilio da Rosa Dutra.
Eugenio Rodrigues Jardim.
Ermelindo de Souza Gomes.
Fernando Xavier de Carvalho.
Felippe de Sant'Anna.
Florencio Fortunato Alves.
Francisco Alves de Souza.
Francisco Antonio Vieira.
Francisco Antonio Mendes.
Francisco das Chagas Barreto.
Francisco da Costa Guimarães.
Francisco Custodio de Oliveira.
Francisco José dos Santos.
Gregorio Castro Moraes.
Gregorio Francisco Nazareth.
Guilherme Bernardino de Oliveira.
Guilherme Cyrillo do Carmo.
Henrique Augusto Ribeiro.
Ignacio José Affonso Lima.
Izidro José dos Santos.
João Baptista de Almeida França.
João de Almeida Bispo.
João Dias dos Reis.
João Cavalcante Lacerda de Almeida.
João Antonio Pinto de Miranda.
João Antonio Leal.
João Cardoso da Silva.
João Francisco das Chagas.
João José de Andrade.
João Ignacio Nepomuceno.
João José Torres.
João José Rodrigues.
João José Chaves.
João Pacheco Sabrosa.
João dos Santos Carramona.
João Thomaz da Silva.
Joaquim Alves Ferreira.
Joaquim Borges de Oliveira.
Joaquim Felipe Pereira.
Joaquim João Borges.
Joaquim de Vasconcellos.
Jeronymo Joaquim dos Reis.
Joaquim Alves Figueiredo.
Joaquim Antonio Assumpção.
José Gomes do Nascimento.
José Lopes da Silva.
José Maria de Souza.
José Dias de Duarte.
José Maria da Silva Rocha.
José da Silveira da Rosa.
José Teixeira de Sampaio.
José Thomaz da Silva Junior.
José Xavier de Carvalho.
José Teixeira da Motta.
Julio José de Paiva.
Leonel José dos Santos.
Leopoldo Alves Brandão.
Leopoldo Alves Barreto.
Leopoldo Gomes Leal.
Lucio Gonçalves da Costa.
Luiz Alfredo de Oliveira Paixão.
Luiz Bello Lisboa (tenente).
Luiz José Teixeira.
Lucio Garcia de Oliveira.
Lucio Joaquim Borges.
Lucio Mercier.
Manoel Carlos da Silva.
Manoel Coelho da Silva.
Manoel Francisco do Desterro.
Manoel Antonio da Cruz.
Manoel Gomes Archer.
Manoel Gonçalves Pinto Mairrelles (major).
Manoel Ignacio da Silva Teixeira.
Manoel José da Silva.
Manoel Joaquim Maximiano da Silva.
Manoel Laurindo de Oliveira.
Manoel Moreira.
Manoel Romualdo Cardoso.

Manoel Rodrigues Campos.
Manoel Rego Pimentel.
Miguel Antonio da Silva.
Miguel Pinto de Figueiredo.
Olympio Frederico Alves.
Paulo Fernandes da Silva.
Paulo Garcia de Oliveira.
Pedro Antonio de Paiva.
Pedro Antonio de Paiva Junior.
Pedro Dias Garrido.
Pedro José Chaves.
Pedro Rodrigues Monteiro.
Porfrio Joaquim Damas.
Randolpho Gomes Leal.
Raymundo Nonato de Carvalho.
Sebastião Antonio dos Santos.
Salustiano Joaquim de Menezes.
Thiago José Dias.
Valentim Joaquim Ramos.
Victor José Ferreira.

10ª secção

Antonio Lemos da Rocha Freire.
Antonio Borges Delgado.
Antonio Ferreira Buteler.
Antonio Moura Teixeira da Motta.
Antonio Coelho Mendes.
Antonio Cardoso de Sá.
Antonio Francisco dos Santos.
Antonio Manoel Gonçalves Junior.
Antonio José Gonçalves.
Alvaro Alberto da Silva (Dr.)
Alexandre da Rocha Sattamini.
Alexandre Sattamini Junior.
Alcino Guanabara.
Arthur Thygra da Silva.
Alfredo Botelho Ayrosa de Carvalho.
Benedicto José Guimarães de Oliveira.
Barão de Valença.
Carlos Frederico da Silva Mattos.
Carlos Izidro Pereira Mattos.
Carlos Viriato de Freitas.
Carlos Alfredo de Souza Tribolet.
Celio Oscar Oliveira.
Custodio Bonifacio da Cruz.
Eduardo Rudge.
Eduardo Alberto Tribolet.
Francisco de Paula Mayrink.
Francisco Affonso de Abreu.
Fortunato Pereira Guimarães.
Frederico Tribolet.
Franklin Alvares.
Franklin Alvares Junior.
Galdino Cavalcante Pereira da Silva.
João da Motta Teixeira.
João Bonifacio Lopes.
João Baptista dos Santos.
João Baptista dos Santos Filho.
João Evangelista Cordeiro de Andrade Lima.
João Maria Teixeira Lemos.
João Leopoldo Modesto Leal.
João Coelho Mendes.
João Manoel de Moraes e Souza.
João Machado Botelho.
João Monteiro Cabral.
João Francisco de Oliveira Moraes.
José Guedes da Fonseca.
José Pereira da Rocha Paranhos.
José Narciso Moraes Junior.
José Viriato de Freitas Junior.
José Henrique Tribolet.
José Narciso de Moraes.
José Ferreira Pinto Sobrinho.
José Severiano da Fonseca Hermes. (Dr.)
José Amorim.
José Rodrigues de Azevedo Pinheiro Junior.
José Maria Vaz Pinto Coelho. (Dr.)
Joaquim Pereira Leite.
Joaquim de Oliveira Barboza.
Jacintho Claro Baptista dos Santos. (Dr.)
Josino do Nascimento e Silva.
Luiz Antonio de Araujo Lima.
Luiz Braga Junior.
Manoel Augusto Medeiros Souza.
Manoel Rodrigues de Figueiredo (Dr.).
Manoel da Motta Teixeira.
Manoel Gomes Cardia.
Manoel F. C. Brito (2º tenente).
Manoel José de Avila.
Miguel Maria Ferreira Ornellas.
Orozimbo Corrêa Netto.
Pedro Bombardot.

Porphirio Alves de Andrade Ramos.
Raymundo da Silva.
Raphael Ascoly.

11ª secção

Alfredo Manoel dos Santos.
Alfredo Montenegro Lima.
Antonio Antunes Ferreira.
Antonio Caminha Fiuza Lima.
Antonio Fernandes Vieira.
Antonio José Ferreira.
Antonio José Lopes de Andrade.
Antonio Joaquim de Araujo.
Barão de Miranda Reis (conselheiro).
Caetano Alves Pinto.
Cezar de Miranda Reis.
Elias Pedro de Araujo.
Felippe Nasario Teixeira.
Felisberto Domingos Lopes Junior.
Francisco Cavalcanti do Amaral.
Francisco Xavier da Silva Moura.
Henrique de Miranda Rego (capitão).
João Agostinho Martins.
João Baptista Vianna Drummond.
João Bernardino Pereira.
João Leite.
João Martins da Costa.
João Rodrigues da Costa.
José Antonio Pereira Maia.
José Candido de Barros (capitão).
José de Barros Lima.
José Antonio de Souza Guimarães.
José Maria de Almeida.
José Manoel de Oliveira.
José Libanio Lamenha Lins de Souza.
José Ribeiro de Castro.
José dos Santos Rosa.
Joaquim Antonio dos Santos.
Joaquim Nunes Barroso.
Juvencio Rodrigues dos Santos.
Luiz Carlos D. Estrada (Dr.)
Luiz Ferreira França.
Luiz da Silva Soares.
Leodoro Leandro dos Santos.
Manoel Arthur Rodrigues Torres.
Paulo de Castro Vieira.
Paulo de Azeredo Fernandes da Silva.
Paulo Gomes Cardoso.
Primo José Ferreira.
Raphael Machado.
Thomaz Barreto Lins de Barros.

Eu, escrivão *ad hoc* subscrevo e assigno, 15 de junho de 1894.—*Benevenuto Ferreira.*—*Bernardino Antonio da Silva Cardoso*, presidente.—*Raul da Motta Fragoso*, secretario.—*Antonio Manoel de Proença Gomes.*—*João Alves Pinto Guedes.*—*Joaquim Thomaz Alves*.

EDITAIS

De declaração da liquidação forçada da Companhia Industrial de Kiosques, na forma abaixo.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Araújo, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc. Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte de Antonio Barroso Fernandes, credor da Companhia Industrial de Kiosques, e depois de lhe ter sido distribuída, fôlha apresentando a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial.—Antonio Barroso Fernandes, sendo credor da Companhia Industrial de Kiosques, com sede nesta capital, da quantia de 172:000\$, por diversas letras, já vencidas, como fazem certo os documentos ns. 1, 2, 3, 4 e 5; e tendo sciencia de que outros não foram pagos até a presente data, aos portadores Banco da Republica do Brazil e Manoel Alves Fernandes, motivo porque em seus vencimentos foram protestados como mostram os documentos ora juntos, o que manifestamente, na censura do direito, constitue verdadeira cessação de pagamento que na especie, é proveniente ao estado de insolvabilidade em que se acha a supplicata, que contra si tem, para pagamento de uma letra de 20:000\$, uma execução movida pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro, que prosegue seus termos por este juizo e cartorio do escrivão Domingues, requer a V. Ex. que se digne de designar juiz, á quem sendo esta presente, ordene a sua distribuição e mande proceder ás delicias do estylo, afim

que, sob os fundamentos dos ns. 1 e 2 do art. 167 combinado com o art. 169 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, seja decretada pela Camara Commercial, na forma do n. 7 do art. 27 do regimento n. 1.334 de 28 de março de 1893, a liquidação forçada da companhia supplicada; ao que P. deferimento. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1894.—O advogado, *Carlos Pereira da Silva*. Estava uma estampilha de 200 réis inutilizada. Despacho: Ao Dr. Salvador. Rio, 20 de fevereiro de 1894.—*Silva Mafra*. Despacho: D. A. Justifique-se. Rio, 20 de fevereiro de 1894.—*Salvador Moniz*. Distribuição: D. a C. Real, em 20 de fevereiro de 1894.—*J. Conceição*. Nota: Para o dia 22 do corrente mez ás 11 horas. Rio, 20 de fevereiro de 1894.—*Orte Real*. Certidão: Certifico e dou fé que citei pelo teor desta petição, despachos e informação dia e hora, a Companhia Industrial de Kiosques na pessoa do seu director-gerente Camillo da Silva Lima a quem dei contra-fé. Rio, 21 de fevereiro de 1894.—O official do juizo, *Pedro Martins Duarte*. Era o que se continha na petição com despachos, distribuição, nota e certidão depois do que se via que tendo sido produzida a justificação ordenada foi mandada ouvir, por meu despacho, a supplicada, para em 24 horas dizer sobre os motivos requeridos e nada tendo allegado a supplicada, dentro do referido prazo, subiram os autos á minha conclusão os quaes sendo presentes em mesa da Camara Commercial foi por ella proferido o accordão do teor seguinte: Vistos, examinados, relatados e discutidos estes autos, etc. Accordão em Camara declarar em liquidação forçada a Companhia Industrial de Kiosques, uma vez provada como se acha pela exhibição dos titulos a fls. 4, 6, 7, 8 e 12 a cessação de pagamentos de dividas liquidas e certas, vencidas, o que foi tambem justificado pelos depoimentos das testemunhas a fls. 16 e 17, não allegando a referida companhia, no prazo que lhe foi assignado, para sua defesa, nenhuma razão relevante. Isto posto, e sendo requerido a mesma liquidação forçada por meio do requerimento a fls. 2 do credor dos mencionados titulos, tudo na conformidade do disposto no art. 168, § 2º do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, mandam baixem os autos ao juiz da instrução, para que proceda nos demais termos legais. Custas pela massa. Rio de Janeiro, 6 de março de 1894.—*Silva Mafra*. P.—*Salvador Moniz*.—*Barreto Dantas*.—*Montenegro*, vencido, para que fosse ouvida a supplicada, sobre a justificação. E, tendo sido intimada a administração da referida companhia do accordão acima, aggravou ella do mesmo accordão para a Corte de Appellação que negou provimento ao mesmo aggravado, sendo a supplicada delle intimada. Tendo o Dr. Fernando Ferreira da Costa requerido a fl. 80 dos autos que fosse ouvida a Camara Commercial si devia ou não ser sustada a marcha da liquidação da Companhia Industrial de Kiosques até final julgamento da acção de nulidade da constituição da companhia supplicada, a qual tambem processa-se por este juizo, deferi que fosse sua petição junta aos autos o qual subindo á minha conclusão proferiu o despacho do teor seguinte: «Aguarda o supplicante de fls. 80 oportunidade para ser conhecida a sua petição e cumpra-se o despacho de fls. 75. Rio, 5 de junho de 1894.—*Salvador Moniz*.» De cujo despacho aggravou o supplicante a fls. 19 dos autos, os quaes subindo á conclusão, com a respectiva minuta, proferi nelles o despacho do teor seguinte: «Nego seguimento ao aggravado interposto e constante do termo de fls. 91. O despacho recorrido a fls. 83 nada deferiu e, portanto, não causou gravame algum, apenas adiou o conhecimento da reclamação de fls. 80 para tempo proprio, depois de arrecadada a massa e levantado o balanço e o inventario que será presente com o relatorio da causa da liquidação forçada aos credores em reunião para deliberarem sobre concordata se esta fór offerecida, ou sobre a liquidação definitiva (arts. 174 e 179 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891). Os effectos da acção de nulidade da companhia proposta e de que dá noticia a certidão

de fls. 81, caso seja julgado procedente, só pôde influir na classificação dos creditos e consequente rateio em partilha aos credores classificados. Até então cumpre a este juizo obedecer o julgado superior que determinou a liquidação forçada da massa e providenciar sobre a sua arrecadação, exame e conservação. Portanto, e como o recurso não tem fundamento legal o escrivão não prosiga nelle e os syndicos que ora nomeio Antonio Barroso Fernandes e Dr. Franklin Washington da Silva e Almeida, incontinenti, tomem posse do patrimonio social por um termo que deverá conter a relação dos bens e procedam logo, em acto successivo, pelos peritos Ricardo da Costa e tenente-coronel João Carlos de Mello Palhares ao inventario e balanço da sociedade, ou á verificação de um e outro si já existirem organizados, e emquanto a liquidação não se tornar definitiva observem os mesmos syndicos o estatuido nos arts. 175 e 176 do citado decreto n. 434 de 4 de julho de 1891. Publique-se o accordão que declarou a companhia em liquidação forçada e proceda o escrivão tambem ás diligencias e communicações de direito. Rio, 14 de junho de 1894.—*Salvador Moniz*. Em virtude deste despacho se passou o presente edital pelo teor do qual se faz publico o accordão acima transcripto que decretou a liquidação forçada da Companhia Industrial de Kiosques. Para constar se passou o presente e mais quatro de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 18 de junho de 1894. E eu, Francisco de Borja de Almeida. Corte Real, escrivão o subscrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Arago*.

Com o prazo de 30 dias para citação do ausente Militão Maximo de Souza Neto, para assistencia da propositura da acção de divórcio, á requerimento de D. Leonor de Castro e Souza

O Dr. Cassiano Candido Tavares Bastos, juiz da Camara Civil, do Tribunal Civil e Criminal nesta capital etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias ao ausente Militão Maximo de Souza Neto, virem que, por parte de D. Leonor de Castro e Souza foi dirigido a esta camara a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Civil. Diz D. Leonor de Castro e Souza casada com Militão Maximo de Souza Neto, que tendo sido abandonada por seu marido por espaço de mais de dous annos continuos e estando o mesmo ausente desta capital em logar incerto e não sabido, e querendo a supplicante intentar a competente acção de divórcio em vista da faculdade que lhe concede o decreto n. 181 de 24 de janeiro de 1890 art. 82 § 3º, quer justificar a ausencia do dito seu marido, afim de serem expedidos os competentes editaes de citação do supplicado para na primeira audiencia do respectivo juiz desta Camara, que for designado, ver e assistir a propositura de sua acção de divórcio, sob pena de revelia e de nomear-se um curador que o represente na dita acção. Pelo que vem requerer a supplicante, que vos digneis de nomear juiz do feito, para que este haja de mandar, que o escrivão designe dia e hora para inquirição de testemunhas de sua justificação e que a julgueis por sentença. E. R. M. Rio, 15 de maio de 1894.—*Francisco Antonio Pessoa de Barros*, advogado. Despacho. Ao juiz Dr. Tavares Bastos. Rio, 15 de maio de 1894.—*Costa Franca*. Despacho — D. A. — Como requer. Rio, 15 de maio de 1894.—*T. Bastos*. — Distribuidor — D. a N. *Bastos*, 25 de maio de 1894. — O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Era o que se continha em a dita petição e despacho aqui transcripto em virtude de que tendo o supplicante justificado a ausencia do supplicado, subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte—Julgo por sentença a presente justificação para que produza seus devidos e legais effectos; e passem-se editaes com o prazo de 30 dias, na forma requerida e en-

tregue-se esta á parte, pagos pela mesma ás custas. Rio, 31 de maio de 1894. — *Cassiano Candido Tavares Bastos*. Era o que se continha em a dita sentença aqui transcripta em face do que mandei passar lo presente edital para que seja intimado o supplicado Militão Maximo de Souza Neto, para findo o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, comparecer a 1ª audiencia deste juizo, as quaes tem logar ás 2ª e 5ª feiras, ás 11 1/2 horas, á rua da Constituição n. 48, sob pena de revelia, para responder aos termos do presente processo, tudo na forma do requerido e da minha sentença que neste vai transcrito. E para constar se passou o presente edital e mais outro de igual teor, que será um publicado pela imprensa e outro affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que lavrará a certidão do estylo, Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 18 de junho de 1894. E eu, Vicente de Paulo Bastos, escrivão o subscrevi.—*Cassiano Candido Tavares Bastos*.

De citação

O Dr. Celso Apprigo Guimarães, juiz da 1ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber que por parte de Manoel Henriques Fernandes Tapioca lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. pretor do 1º districto — Diz Manoel Henriques Fernandes Tapioca, que se tendo extraviado quinze acções e um terço ao portador do Banco Inicial de Melhoramentos, de sua propriedade, de ns. 31021 a 31035, certificado n. 436 e fracção (1/3) n. 99933, certificado n. 174, e querendo obter novos titulos vem requerer a V. S. que nos termos do decreto n. 149 B de 20 de junho de 1893 se sirva ordenar as intimações do presidente do Banco Inicial de Melhoramentos para que não pague os juros ou dividendos e ao presidente da Junta de Corretores, hoje Camara Syndical, para que não sejam admittidos os titulos acima em negociações na praça, expedindo-se o competente edital. E. deferimento. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1894. — *M. H. Fernandes Tapioca*. (Está collada um estampilha de 200 réis) Sim. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1894. — *Celso Guimarães*. Em virtude deste despacho se passou o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados nos logares do costume, afim de ser citado o detentor illegal ou interessado nos titulos acima, para que, no prazo da lei e sob pena de revelia allegar o que lhe convier, tudo de conformidade com o art. 3º do decreto n. 149 B de 20 de julho de 1893. Da publicação e affixação dos editaes o porteiro das audiencias desta pretoria lavrará a certidão do estylo, que será accusada em audiencia onde se assignará o prazo da lei para o fim já declarado. Dado e passado nesta Capital Federal aos 2 de junho de 1894. E eu, José Franklin Alencastro escrivão, o subscrevi.—*Celso Apprigo Guimarães*.

De praça com o prazo de 20 dias dos bens da finada D. Benedicta Rosa da Conceição

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, duodecimo pretor, nesta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que, no dia 19 de junho, ás 11 horas, depois da audiencia do costume, o official de justiça que serve de porteiro deste juizo trará á venda o predio e chacara á rua do Uruguay n. 14, hoje n. 20, no Andarahy, freguezia do Engenho Velho, o qual tem de frente 25m, 20 e fundos pelos dous lados 187 metros e na linha dos fundos 33 metros, dividido por um lado com cerca e pelo outro na frente pelo rio e para os fundos com cerca, passando no fundo o mesmo rio, no centro da chacara e a divisão nos fundos por uma valla e soqueiras de bambús, tendo na frente um portão de ferro, por um lado para-peito e gradil e pelo outro muro de pedra, e na mesma chacara diversas arvores fructiferas; dentro desta chacara tem um predio terreo, medindo de frente 9m, 50 e fundos com

90, com duas janellas na frente, uma porta e tres janellas de um lado e do outro uma porta e duas janellas e ao fundo duas portas, dividido em uma sala, quatro quartos e cozinha, tudo asscaalhado menos a cozinha e tu'o telha vã menos um quarto que é torrado, sua construção é de pilares e frontaes de tijolos e divisões de estuque, ten'lo mais no fundo do lado uma meiz'agua com seis metros de frente e fundos 3m,20, cobertos com telha e tapado de madeiras, com uma porta e duas janellas, dividido em dous commodes, tendo mais um telheiro em quatro aguas coberto com telha franceza e com caixa de agua, no fundo desta chaceira uma barracão, parte aberto e parte fechado, de madeira; avaliavos em 18:000\$. Um terreno à rua Rademacker junto ao n. 10, no Andarahy, freguezia do Engenho Velho, me lindo de frente 10 metros e dos lal'es no fundo 46 metros e na linha dos fundos 10 metros, cercado de um lado e do outro aberto, e na frente com calçada de alvenaria, avaliados em 1:000\$. E para que chegue ao conhecimento de to'os e de quem quizer arrematar mandou passar o presente e mais outro de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar publico do costume pelo porteiro; vae à praça a requerimento de Antonio Dias da Costa Machado, inventariante dos bens da finada D. Benedicta Rosa da Conceição, para cumprimento de legados. Dado e passado nesta Capital Federal aos 31 de maio de 1891. E eu, Gabriel José do Rosario, escrivão, o subservi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

De praça com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, duodecimo pretor, nesta Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de dez dias virem, que o off'cial de justiça que serve de porteiro, trará a publico praça de venda e arrematação em praça que terá logar no dia 19 do corrente, depois da audiência, à porta da casa das mãemas, à rua de S. Christovão n. 163, o seguinte: uma armação de pinho, envernizada e envidraçada, dividida em dous lanços, avaliada por 200\$; um balcão de pinho, envernizado, com tampo de marmore, avaliado por 60\$; um taloieiro de marmore, com espelho e torneira, por 30\$; uma balança Conteville, 25\$; um terno de medidas para seccos, 15\$; uma dita para molhados, 15\$; oito garrafas de cognac racional, 8\$; cinco ditas com vermouthe estrangeiro, 6\$; 50 ditas de vinho do Porto, de diversas marcas, 50\$; 20 ditas com agua de Seltz, 10\$; 40 ditas de cerveja nacional, 8\$; o leiteira usada, 5\$. Impertando em 432\$. Estes bens que se acham em poder do depositario Antonio Vianna, à rua Santa Amelia n. 1, cujos bens pertencem a Freitas & Comp. e l'hes foram penhorados na execução que l'he move Francisco Coutinho & Comp. E quem pretender arrematar-los compareça no logar, dia e hora acima designados. E, para constar se passaram tres editaes de igual teor, que serão publicados na imprensa e affixados no logar do costume pelo off'cial de justiça que serve de porteiro, o qual passará a competente certidão. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de junho de 1894. — Eu, Gabriel José do Rosario, escrivão, o subservi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

Juizo da 13ª Pretoria

O Dr. Ataulfo Napoleo da Paiva, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem o l' delle noticia tiver, que as audiencias deste juizo continuam a ser nas terças feiras e subados, ao meio-dia e ás da junta Correccional nas quartas-feiras ás mesmas horas. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que vae por mim assignado e subscripto pelo escrivão de este juizo, 13ª Pretoria, 18 de junho de 1894. E eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrivão o serovi. — *Ataulfo Napoleo da Paiva.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO COMBIO E MOEDA METALICA

Praças	30 d'v	à vista
Sobre Londres.....	9 7/32	9 1/16
► Pariz.....	1.035	1.035
► Hamburgo..	1.279	1.300
► Italia.....	—	961
► Portugal....	—	458
► Nova York..	—	5.473
Soberanos.....	Comprador	Vendedor
	20\$180	20\$300

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	1:025\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.	1:170\$000
Dita do Empréstimo Nacional de 1868.....	2:050\$000

Bancos

Banco dos Comerciantes.....	4\$000
Dito Iniciador.....	18\$000
Dito Constructor.....	18\$500
Dito Credito Jovel.....	40\$000
Dito Hypothecario do Brazil....	45\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	235\$000
Dito do Commercio, 1ª serie...	235\$000
Dito Rural Hypothecario, 1ª serie	250\$000
Dito idem, 2ª serie.....	142\$000

Companhias

Comp. S. Lazaro, com 50 %...	9\$000
Dita Viacão Sapucahy.....	13\$000
Dita Prolongamento da Sorocabana.....	18\$500
Dita Melhoramentos no Brazil..	32\$000
Dita Tattersall Moreaux.....	46\$000
Dita Loteria Nacional.....	158\$500
Dita S. Christovão.....	105\$000

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil.....	58\$000
---	---------

Vendas por alvará

10 acções do Banco Cooperativo	1\$000
283 ditas da Empresa de Obras Publicas, integ.....	13\$000
286 ditas idem, com 20 %.....	\$250
500 debenturas da Geral Estrada de Ferro, \$ 20.....	1\$550

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1894. — *Cludio da Silva, syndico.*

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 16 de junho de 1894 nos estações de S. Paulo e Maritima

Data 1 do mez

Arroz.....	—	9 600 kilogs.
Café.....	150.704	4.563 148 »
Carvão vegetal. 76.311	1.186 209 »	
Couroes seccos e salgados.....	—	100.000 »
Fumo.....	4.180	75.574 »
Queijos.....	4 680	69.782 »
Toucinho.....	3.100	52.867 »
Diversas.....	18.310	209.060 »

— E no dia 17 de junho do 1894 :

Arroz.....	—	9 600 kilogs.
Café.....	310.371	4.873.519 »
Carvão vegetal. 74.884	1.261.034 »	
Couroes seccos e salgados.....	—	100.000 »
Fumo.....	5.840	81.414 »
Queijos.....	5.420	75.202 »
Toucinho.....	3.810	58.670 »
Diversas.....	16.800	277.780 »

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 16 dias do mez de junho de 1894, reunidos no escriptorio da companhia, à rua Primeiro de Março n. 64, sobrado, 15 accionistas representando 12.613 acções e 1.355 votos, mais de dous terços de capital social, foi, de accordo com a lei e os estatutos, declarada aberta a sessão e constituida a mesa com os Srs. Drs. Alfredo Canillo Valdetaro, presidente, Alfredo de Miranda Pacheco e William Edwards, secretarios.

Li'a a acta da sessão de 29 do maio foi som discussão approvada.

Procedeu-se à leitura de uma proposta da directoria, que, de accordo com o conselho fiscal, pede poderes para realizar as operações necessarias a obter capitales para concluir a aquisição dos machinismos e assentamento dos mesmos, em ordem a poder a nova fabrica funcionar em poucos mezes.

Esta proposta foi unanimemente approvada.

Sendo este o unico objecto da convocação da actual sessão, como const. dos respectivos annuncijs, foi ella encerrada, tendo antes proposto o Sr. A. M. Oliver que fossem designados os Srs. Drs. Arthur de Miranda Pacheco e William T. Gepp para com a mesa assignarem a presente acta.

Dr. A. C. Valdetaro, presidente. — Dr. Alfredo de Miranda Pacheco, secretario. — William Edwards, secretario. — William T. Gepp. — Dr. Arthur de Miranda Pacheco.

ANNUNCIOS

Companhia Brasileira de Loterias dos Estados

Não tendo comparecido numero legal dos subscriptores de acções ante-hontem, em consequencia do máo tempo, são elles novamente convidados para a assembléa de installação, que se effectuará hoje terça-feira, 19 do corrente, ás 2 horas da tarde, na rua do Hospicio n. 9, sobrado.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1894. — Os incorporadores, *Martinião Candido Lopes.* — *Augusto de Rocha Monteiro Gallo.*

Companhia B. Lazaro

Convido os Srs. accionistas a reunirem se em assembléa geral extraordinaria no dia 25 do corrente, à 1 hora da tarde, no salão do Banco da Republica do Brazil, para o fim de tratar-se da reforma dos estatutos, eleição da directoria, do conselho fiscal e respectivos supplentes, tudo de accordo com o resolvido na ultima assembléa geral de 19 de maio proximo passado.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1894. — O presidente interino, *J. M. Teixeira de Azevedo.*

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro

Convidamos os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 30 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio central desta companhia, à rua dos Invalidos n. 36, para constituirem-se em assembléa geral ordinaria, afim de tomar esta communicação do relatório e da prestação das contas da directoria, fechadas em 31 de Dezembro de 1893, e deliberar sobre o parecer do conselho fiscal, assim como para eleger a directoria e o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1894. — Os directores, *Arthur Sauer* — *João Francisco Pires da Cruz.*